

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 08/07/2020

Indexação: "PL 1389/2020"

Documento 1/59

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 4/15/2020 - 86	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Substitutivo oferecido pelo Relator Christino Aureo à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apelo ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001; bem como do Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros, provenientes de repasses federais, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, de autoria da Deputada Flávia Arruda, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Serei disciplinado com o tempo, Sr. Presidente.

Como eu dizia, parto de duas premissas.

A primeira delas é que, a despeito de num momento inicial ter acreditado que essa matéria não devesse ser tratada numa sessão remota, respeito o entendimento da maioria ou o entendimento

majoritário da Casa, no sentido de enfrentar essa matéria.

A segunda premissa é que o relatório que está sendo colocado em apreciação é muito diferente e muito melhor do que o texto original da medida provisória, resultado de uma capacidade de diálogo e de absorção de propostas, inclusive da Oposição, muito madura por parte do Deputado Christino Aureo, que merece aqui todos os meus elogios pelo seu trabalho.

É fundamental nós entendermos que, diferentemente de outras crises, esta não é uma crise do trabalhador, esta não é uma crise que está gerando desemprego mas deixando as empresas vivas. Esta é uma crise que está gerando desemprego e também matando as empresas, em especial as micro, pequenas e médias empresas. O micro, pequeno e médio empresário, no atual cenário, está numa situação igual ou pelo menos muito próxima à do trabalhador: está sem renda, desfazendo-se do seu patrimônio, muitas vezes não tendo nada para sustentar sua família.

Então, nós não podemos pensar que o empresariado inteiro é formado por grandes empresários milionários, com poupança para enfrentar um período de crise como este. Não, a grande maioria dos empresários brasileiros, dos empregadores brasileiros, não tem poupança, não tem capital de giro - quando tem capital de giro, é fruto de empréstimo bancário - e não tem patrimônio para sustentar um período de crise que tende a ser não de curto prazo, mas de médio prazo. Portanto, este é um período que coloca trabalhadores e boa parcela dos empregadores no mesmo barco, e assim nós precisamos entender.

Outro ponto é que, no mérito dessa medida provisória, existem ajustes do mundo do trabalho que são absolutamente naturais. Eu tenho muitos amigos bancários, respeito muito os trabalhadores bancários, mas nós criamos um sistema em que as corporações mais fortes ganhavam benefícios desproporcionais. Como é que se pode considerar mais penoso o trabalho de um bancário do que o trabalho de um vigilante, que trabalha, em regra, 12 horas na frente da agência bancária, em pé?

Então, nós precisamos promover o reequilíbrio, diminuir a força das corporações que ganhavam mais benefício quanto mais forte e organizada fossem as suas categorias, equilibrar melhor essas relações, não para diminuir o custo do trabalho, mas para facilitar o processo de contratação de trabalhadores.

Acho que isso, por si só, não é a solução para a retomada do crescimento após a crise. É preciso muito mais: é preciso haver investimento público, diminuição das metas de superávit primário, investimento nas áreas de infraestrutura, habitação, construção civil,

que geram emprego rápido, quando se passa por um período de crise como este.

Por fim, Sr. Presidente, para ser disciplinado com o tempo, eu quero aqui fazer três registros.

O primeiro é um pedido que faço ao Presidente: sendo coerente com o discurso que eu ouvi agora há pouco do Líder, que disse que respeita a decisão da maioria, ajude na aprovação do PLP 149/2019 no Senado e sancione esse projeto.

Segundo, o Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, que trata da autorização para que os Estados e os Municípios utilizem recursos dos fundos de saúde de anos anteriores, foi votado com urgência na Câmara, foi modificado no Senado, foi votado de novo na Câmara e está aguardando a sanção do Presidente da República desde o dia 1º de abril, mas até hoje o Presidente não sancionou. Trata-se de milhões de reais que poderiam estar sendo utilizados no combate ao vírus, mas não estão, porque o Presidente não sanciona uma lei já aprovada.

Só aqui no Amazonas, 240 milhões de reais do fundo de saúde de exercícios anteriores já poderiam estar sendo aplicados para enfrentar a crise que, aqui, é muito profunda. Nós já somos os campeões nacionais em número de diagnosticados e de óbitos causados por coronavírus por 100 mil habitantes.

Nós precisamos desse dinheiro. Faço um apelo ao Presidente da República: sancione o PLP 232, de 2019, que está sobre sua mesa desde o dia 1º de abril, quando foi encaminhada a mensagem.

Na mesma linha, quero terminar a minha fala fazendo um apelo para que amanhã seja incluído na pauta - acho até que o Presidente Rodrigo Maia fez referência a isto - o Projeto nº 873, da Deputada Flávia Arruda, que estabelece a mesma providência de autorização de recursos de exercícios anteriores para os fundos de assistência social, a fim de que consigamos também combater os efeitos sociais dessa crise tão profunda na vida do povo brasileiro.

O PL encaminha "sim", pelo encerramento.

Documento 2/59

51.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/04/2020-15:16	
Publ.: DCD 4/23/2020 - 45	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Cidadania de agilidade no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto tem uma importância muito grande, principalmente agora em que a assistência social precisa chegar mais às pessoas.

Precisamos de recursos exatamente nesse momento em que a população procura os CRAS, procura a assistência social, procura a saúde também. Não podemos deixar a saúde sem recursos para atender aos Governadores, bem como não podemos deixar o Fundo de Assistência Social sem recursos nos Municípios do Brasil que ajudam suas populações.

Queria aproveitar também a oportunidade, Sr. Presidente, para pedir que a Caixa Econômica e o Ministério da Assistência Social agilizem o pagamento das pessoas que têm o direito de receber a ajuda emergencial. Milhões de brasileiros se encaixam nas regras, têm o direito de receber, e infelizmente ainda não estão recebendo. Eu não compreendo por que a demora do Ministério da Fazenda, por que a demora do Governo Federal em garantir esse pagamento. E as pessoas precisam receber esse recurso, porque contam com isso para o café, para o almoço e para o jantar.

Então, é preciso que haja mais agilidade do Ministério da Assistência Social e da Caixa Econômica, para que essas pessoas possam receber aquilo que lhes é de direito.

Muito obrigada.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero primeiramente agradecer a todos por terem visto a importância desse projeto que está na pauta, porque nós estamos vivendo dias muito duros, com a tristeza batendo na porta de todos. E aqui me permitam fazer uma homenagem a todos que estão trabalhando na linha de frente dessa epidemia - há uma crise imensa se agravando.

Mas as pessoas em situação de extrema pobreza pedem socorro. E, com esse dinheiro, cada Estado, cada Município, cada Prefeitura poderá usar o saldo não utilizado no ano de 2019, ou seja, o superávit que ficou, para poder implementar as políticas de assistência que neste momento se fazem mais do que necessárias, elas são urgentes.

Então, quero agradecer muito a todos os Líderes que apoiaram esse projeto, às mulheres empenhadas nisso, ao Presidente, por ter colocado isso na pauta.

Obviamente, o PL orienta o voto "sim" e agradece a todos pelo apoio.

Documento 4/59

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 15:20
Publ.: DCD - 4/23/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses

federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que em momentos como este, de enfrentamento ao coronavírus, o projeto não se refere apenas ao dinheiro para a saúde, mas também à assistência social, que tem um papel fundamental. As assistentes sociais e os assistentes sociais neste momento estão na frente de batalha, juntamente com os profissionais de saúde, trabalhando nessa grande crise sanitária que nós vivemos.

Por isso, o PT orienta o voto "sim".

Documento 5/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 47	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PDT vota favoravelmente ao projeto. Trata-se de um projeto importante que vai no mesmo sentido daquele projeto que aprovamos anteriormente, que permite a transposição do fundos de saúde para serem usados pelos Estados e Municípios. Esse projeto está melhor elaborado e pega esse saldo remanescente para possibilitar que ele seja usado neste momento tão importante de enfrentamento, tanto da crise do coronavírus quanto de todo esse leque de assistência social que foi tão atacado no ano de 2019 pelo Governo Bolsonaro.

O PDT vota favoravelmente a urgência e espera que façamos uma votação célere no dia de hoje.

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 15:24
Publ.: DCD - 4/23/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
48
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta o voto "sim", a favor da urgência deste projeto. Consideramos também que este é um projeto que tem uma contribuição importante a dar, sobretudo capacitando os Municípios nesse momento de tanta dificuldade. Por essa razão, a orientação do PSB é "sim".

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 15:24
Publ.: DCD - 4/23/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
48
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto favoravelmente e cumprimenta a Deputada Flávia Arruda pelo excelente projeto destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Já fizemos isso com o fundo de saúde e agora com o

Fundo de Assistência Social. Parabéns à Deputada pela iniciativa.

O PSDB encaminha o voto "sim".

Documento 8/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 48	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Elogio ao Líder do PL pela retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha favoravelmente ao projeto. Como foi dito, fizemos isso com os fundos de saúde, agora, nada melhor do que utilizar o Fundo de Assistência Social. Esses fundos estão parados. Esse dinheiro precisa ser aproveitado neste momento de combate à crise.

Aproveito a oportunidade para elogiar o Líder do PL que pediu para retirar hoje da pauta a votação do PL 34.

Um abraço.

Documento 9/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 48	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Solidariedade orienta o voto "sim", até porque nós da Câmara dos Deputados estamos muito atentos - esta Casa já aprovou inclusive os recursos ligados à saúde - e consideramos de fundamental importância esses saldos da assistência social.

Documento 10/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD 15:28	
Publ.: DCD - 4/23/2020 - CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - 49	AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Congratulações à Presidência pela retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda pelo excelente projeto, principalmente agora em que o meu Estado, o Amazonas, pede socorro. Fomos praticamente o primeiro Estado a entrar nesse colapso do coronavírus, fazendo com que pessoas estejam perdendo suas vidas. Nós precisamos de recursos para

ampliar o sistema de saúde, para salvar vidas.

O Republicanos encaminha "sim".

Aproveito ainda a oportunidade para parabenizar V.Exa. pela retirada do PL 34, porque entendemos ser muito danoso para o setor produtivo brasileiro.

Documento 11/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/04/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 49	PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim" e parabeniza a Deputada Flávia Arruda pelo projeto. Já fizemos isso com os fundos de saúde e agora estamos tendo essa preocupação com os fundos da assistência social.

O PTB vota "sim" ao requerimento de urgência.

Documento 12/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/04/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 49	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2020, sobre a sustação dos efeitos da Portaria nº 2.362, de 2019, do Ministério da Cidadania, sobre os procedimentos adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeiro-orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, com vista à equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL encaminha o voto "sim" à urgência desta matéria e aproveita a oportunidade para pedir a V.Exa. que coloque na pauta o PDL 132/20.

Ele propõe a suspensão dos efeitos de uma portaria baixada pelo Ministro da Cidadania, em dezembro, que retira 40% dos repasses, já insuficientes, aos Municípios e Estados, o que está agravando ainda mais a situação tanto dos Municípios como do Estado em relação ao atendimento à população mais carente.

Portanto, votamos "sim" à urgência e solicitamos que seja pautado o PDL 132/20, Sr. Presidente.

Documento 13/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 50	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do Cidadania orienta "sim" a esse pedido de urgência, na medida em que o projeto busca recursos para atender uma área tão importante também no combate à COVID-19, que é a de assistência

social. Votamos "sim".

Documento 14/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 50	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da proposta de adiamento da data de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2020, sobre a sustação dos efeitos da Portaria nº 34, de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Os Deputados do PCdoB compreendem que inclusive a rede do sistema de assistência social precisa ser mais bem usada neste momento em que as populações mais pobres pedem socorro. A situação do Amazonas nos emociona, e a dramaticidade das imagens começará a crescer em todo o Brasil.

Esse projeto é muito importante. Usa o superávit do sistema de assistência social. Parabenizo a Deputada Flávia Arruda.

O PCdoB vota "sim".

Aproveito, Sr. Presidente, nestes 28 segundos que me restam, para pedir que pautemos o PDL que retira a Portaria nº 34, que limita as verbas para pesquisa, e que votemos a pauta sobre o adiamento do ENEM, que não pode ficar só sob liminar. O adiamento tem que ser, sim, uma decisão do Congresso Nacional. Tenho projetos e peço, Sr. Presidente, que sejam pautados, para que possamos decidir.

O PCdoB vota "sim".

Documento 15/59

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 15:32

Publ.: DCD - 4/23/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ
50

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Acerto da retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Presidente, e aproveita para agradecer a retirada do PLP 34, um projeto de lei complementar contrário ao interesse da população, ao interesse do brasileiro. O projeto queria obrigar um empréstimo compulsório tirando dinheiro da economia; tirando dinheiro das empresas, não necessariamente daquelas que estão conseguindo sobreviver de forma correta a essa crise; tirando investimentos do Brasil; e fazendo com que nós pagássemos mais caro por um empréstimo do qual nós não temos necessidade, visto que o Governo consegue captar esses recursos sem a necessidade desse compulsório, às vezes até mesmo com juros mais baratos do que os que pagaria por esse compulsório.

Por isso, o NOVO orienta "sim" a essa matéria. Mas a grande mensagem de hoje é a retirada de pauta do PLP 34.

Obrigado, Presidente.

Documento 16/59

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 15:36

Publ.: DCD - 4/23/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
51

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Transcurso do Dia do Índio.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE orienta "sim" e quer aproveitar este espaço para registrar que dia 19 de abril foi o Dia do Índio, que nós chamamos de Dia da Resistência dos Povos Indígenas, pela luta, por todas as consequências que os povos indígenas vêm passando tanto no processo de assimilação como de colonização. É histórica a luta da sobrevivência dos povos indígenas.

E agora, neste momento de crise da pandemia, nós queremos justamente saudar as organizações indígenas pelo esforço que têm feito para fazer um trabalho de isolamento social, também ponderando aglomerações, e fazer com que suas demandas sejam ouvidas em todos os espaços, nos fóruns, no Governo, neste Parlamento e no Judiciário.

É justamente nesta saudação que vai a minha homenagem aos povos indígenas do Brasil.

A REDE orienta "sim".

Documento 17/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 51	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Votação pela Casa de relevantes

matérias destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Necessidade de agilidade da Caixa Econômica Federal no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o nosso vota da Minoria é "sim". É um projeto importante, que utiliza os recursos dos (*falha na transmissão*) que o Governo Federal vem fazendo.

Seria necessário, porque nós temos votado tantas (*falha na transmissão*) praticamente nada, ou somente em parte o auxílio emergencial. (*Falha na transmissão*) não foi. A ajuda, a recomposição do FPM e do FPE também não, o PLP nº 149... E os Estados estão agonizando.

É preciso que a comissão de acompanhamento possa cobrar, porque a Câmara tem votado matérias relevantes como essa da utilização do saldo do fundo de assistência social.

Mas é preciso que o Governo aja, não está agindo. As filas continuam nas agências da Caixa Econômica Federal. A burocracia infernal que o Governo constituiu só para (*falha na transmissão*).

A Câmara tem feito muito, e o Governo não tem feito praticamente nada para...

Documento 18/59

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 4/23/2020 - 52	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Presidência de prioridade na votação do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, sobre a concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento do estado de emergência de saúde

pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos.

Presidente, é extremamente importante o projeto cuja urgência nós estamos votando hoje, em especial o seu mérito, porque as pessoas que hoje nós computamos nas estatísticas como números de óbitos com certeza deixaram famílias, têm endereço, são seres humanos que infelizmente foram privados inclusive de uma despedida dos seus familiares. Então, o PV orienta "sim" pela urgência e "sim" pelo mérito.

Eu quero aproveitar, Presidente, e já havia adiantado isso a V.Exa., para tratar da questão que nós vivemos hoje nas instituições de longa permanência, onde vive uma boa parcela de pessoas idosas e principalmente pessoas idosas com muita vulnerabilidade.

Nós apresentamos o Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, e gostaríamos que V.Exa. o priorizasse na pauta. Ele já foi recomendado inclusive pela Comissão Externa que está trabalhando as ações do coronavírus, porque, no momento em que o vírus entra numa instituição de longa permanência, ele com certeza tem o efeito de pólvora. É difícil conseguir contê-lo. Nós não temos fluxo hoje.

Então, nós estamos propondo que o Fundo Nacional do Idoso possa ser destinado, talvez até através de uma medida provisória, se for mais rápido, ou por este projeto que nós apresentamos, e utilizado hoje no apoio às instituições de longa permanência, para conter e combater o coronavírus.

Muito obrigada, Presidente. Se V.Exa. puder nos atender...

O PV orienta "sim" ao mérito desta matéria que libera os fundos de assistência social.

Documento 19/59

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 4/23/2020 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO
67

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do



Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Pedido à Relatora Joice Hasselmann de exame de emendas apresentadas pelo Deputado Eli Borges. Aprovação, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 558, de 2018, sobre alteração da Lei Complementar nº 123, de 2006, e de outros diplomas legais. Imediata apreciação de medidas provisórias destinadas à desoneração das empresas brasileiras. Aplausos ao autor do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca da nova redação de dispositivos da Lei nº 10.260, de 2001. Imediata apreciação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública preconizadas na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como empresário, cidadão e defensor da classe trabalhadora deste País, eu não poderia deixar de manifestar meu apoio a um projeto tão importante como este, relatado pela nossa Deputada Joice Hasselmann.

Nós tínhamos alguns questionamentos e, inclusive, temos algumas emendas do Solidariedade que ainda serão apreciadas, em relação às quais solicito à Relatora que tenha o devido carinho ao analisá-las. As emendas são do Deputado Eli Borges. Eu estou convicto de que o relatório foi muito bem construído, muita coisa no projeto foi melhorada.

O Senador Jorginho Mello, autor do projeto, é um defensor dos micro e dos pequenos empresários deste País.

Aliás, eu tive a honra de relatar o Projeto de Lei nº 558, de 2018, de autoria do Senador Jorginho Mello, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, quando aprovamos o relatório dele junto com o Deputado Carlos Melles, hoje à frente do SEBRAE. Como a Deputada Joice Hasselmann lembrou, 98% das empresas deste País são microempresas e pequenas empresas, que geram boa parte dos empregos no Brasil.

Eu quero fazer uma pequena crítica à quantidade de medidas que estão sendo adotadas, o que vai onerar, ainda mais, o empresariado, que, é lógico, precisa de recursos neste momento, com juros mais em conta, mas uma hora a conta vai chegar, mesmo que seja lá na frente.



Portanto, cada vez mais, temos que procurar avançar em medidas que beneficiem os microempresários e tenham a devida contrapartida por parte do Governo Federal, que é o maior arrecadador em todo o Brasil, já que 63% dos nossos impostos, em média, vão para o Governo Federal.

Outros países têm adotado algumas medidas. No Reino Unido, por exemplo, serão pagos 80% dos salários, e suspenderam o IVA, principal imposto do comércio, até junho! Nós temos que adotar outras medidas. A propósito, eu apresentei emendas à MP 944 para zerar a folha de pagamentos. É isso que nós precisamos fazer. A Argentina zerou a contribuição previdenciária patronal. Uma medida como esta deveria ser adotada aqui também. Eu espero que estas medidas provisórias sejam discutidas o quanto antes.

No Estado de Tocantins, são 96.726 pequenos negócios, 66 mil microempreendedores individuais. No entanto, em relação ao PL 1.282, que estamos discutindo, são 30 mil microempresas e pequenas empresas, das quais 43% estão no comércio. Portanto, este aspecto precisa ser levado em consideração.

A título de informação, esta medida vai contemplar os microempresários que têm faturamento entre 0 e 360 mil reais, segmento que outras medidas provisórias não contemplaram. Assim, sem dúvida alguma, este projeto de lei mostra, mais uma vez, que este Congresso, por meio do Senador Jorginho Mello e de nós, que buscamos melhorar este projeto de lei, está trabalhando diariamente, arduamente, para aprovar medidas que beneficiem estas classes, que gerem renda, fazendo com que haja mais empregos firmados no nosso País.

Aproveito o momento para enaltecer o proponente do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que trata da transferência dos Fundos de Assistência Social.

Muito se tem falado dos profissionais da saúde, que têm todo o mérito e contam com nosso apreço, mas os profissionais da assistência social também devem ser lembrados. Os assistentes sociais, os secretários municipais e toda a equipe de servidores que compõem as Secretarias de Assistência Social têm unido esforços para fazer um grande trabalho em prol das pessoas que mais precisam e que estão sendo fortemente impactadas por toda esta crise. Portanto, toda a nossa gratidão e o nosso respeito aos profissionais da assistência social.

Mais tarde, nós apreciaremos pelo menos a urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, que busca suspender o pagamento das parcelas do FIES. Espero votarmos o quanto antes o mérito. Muitos estudantes que financiaram cursos não estão conseguindo pagar as mensalidades.

Esta crise tem assolado todo o País e, no caso desses estudantes, não é diferente. Portanto, precisamos, sim, apreciar o quanto antes a MP 934, à qual apresentamos emendas no mesmo sentido. O PL 1.079, que procura suspender o pagamento de parcelas do FIES, representa um grande avanço, mais uma grande medida que esta Casa poderá adotar.

Por isso, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres colegas, para que os estudantes tenham pelo menos um fôlego durante esta pandemia e, depois, possam retomar o pagamento de forma facilitada. Nós não podemos, Sr. Presidente, simplesmente diferir os impostos, diante de tudo o que temos passado no nosso País, com estas medidas que temos aprovado e com outras que o Governo tem adotado, porque num futuro próximo as pessoas acabarão tendo que pagar.

Este é um momento de muitas dificuldades, em que muitas empresas do nosso País estão falindo, sem saber se vão reabrir as portas ou retornar após este período de crise. Mas eu tenho certeza de que, com estas medidas, principalmente se avançarmos nas medidas provisórias e nas emendas que muitos Parlamentares apresentamos, no sentido de contribuir para que diminua a carga tributária, nós poderemos fazer com que haja mais facilidade para aqueles que querem empreender, empregar e gerar renda neste País.

Portanto, em nome do Solidariedade, eu faço estas ponderações.

Muito obrigado.

Documento 20/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	14:40
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 43	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO	

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para proferir parecer. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - "II - Voto da Relatora

Diante da gravidade de situação de pandemia causada pela disseminação do coronavírus em território nacional, o Congresso Nacional tem aprovado diversas medidas que visam facilitar a atenção à população mais vulnerável, que neste momento crítico necessita de mais proteção social para enfrentar, com o mínimo de dignidade, os efeitos adversos da pandemia de COVID-19 na saúde, na economia, no emprego e em outros aspectos da vida pessoal e comunitária.

Nesse sentido, é meritório e oportuno o PL nº 1.389, de 2020, ora examinado, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a procederem à transposição e à transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, provenientes de repasses federais apurados até dezembro de 2019, entre os blocos constantes de seus respectivos Fundos de Assistência Social.

Ressalte-se que a realocação desses recursos mantém a destinação exclusivamente para realização de ação da assistência social em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). (...)

A proposta estabelece requisitos para a concretização da operação, como a observância prévia de requisitos estabelecidos na proposta, que visam garantir a correta utilização dos recursos em objetos e compromissos previamente estabelecidos em atos normativos expedidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a inclusão desses recursos financeiros no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual; e a ciência dos atos praticados aos respectivos conselhos de Assistência Social."

Peço só um minuto, Sr. Presidente. Vou pegar o substitutivo já com alteração, para que eu possa continuar a leitura. *(Pausa.)*

"Ressalte-se que a realocação desses recursos mantém a destinação, exclusivamente, para realização de ações de assistência social, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Atualmente, por força da Portaria MDS nº 113, de 2015, a aplicação dos recursos transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, aos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve ser organizada por blocos de financiamento. São eles:

Bloco da Proteção Social Básica;

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Bloco da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS); e

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Os arts. 30, 31 e 32 da Portaria MDS nº 113, de 2015, preveem que a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores deve acontecer dentro do mesmo bloco de financiamento. Além disso, não é permitida a transposição entre os blocos de financiamento.

A proposta estabelece requisitos para a concretização da operação, como a observância prévia de requisitos estabelecidos na proposta, que visam garantir a correta utilização dos recursos em objetos e compromissos previamente estabelecidos em atos normativos expedidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a inclusão desses recursos financeiros no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual; e a ciência dos atos praticados aos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Essa medida é fundamental para que os entes subnacionais possam fazer frente aos enormes desafios socioassistenciais decorrentes da situação ora vivenciada. Com efeito, as ações de assistência social, desenvolvidas no âmbito do SUAS, são necessárias tanto neste momento, para identificação e amparo imediato de pessoas e grupos em situação de maior privação socioeconômica, quanto na mitigação dos efeitos que a doença e a restrição de circulação de pessoas provocam nas condições de subsistência e bem-estar dessas famílias brasileiras.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, esses saldos remanescentes nos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, totalizariam o montante de R\$ 1,5 bilhão (um bilhão e meio de reais), recursos importantíssimos para fortalecer a rede socioassistencial, ainda mais neste difícil momento por que atravessa o Brasil.

Importante ressaltar a recente publicação da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autoriza a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. O projeto de lei que relatamos pretende incorporar a mesma sistemática para a política de assistência social. Ressaltamos que, no âmbito da saúde, essa autorização para a transposição e a transferência de recursos entre os blocos de financiamento depende de lei complementar, por força do art. 198, § 3º, da Constituição Federal.

Entretanto, no âmbito da assistência social, não há essa exigência, o que torna possível a apresentação de lei ordinária para essa finalidade.

Quanto ao Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, em que pese a nobre intenção do seu autor, verificamos que o art. 1º concede uma autorização ao Poder Executivo para permitir que os Estados e os Municípios utilizem os recursos do cofinanciamento para a execução da assistência social em ações de combate à pandemia COVID-19. Todavia, ressaltamos que projeto de lei contendo autorização do Poder Executivo Federal para tomar providências que são de sua competência deve ser considerado injurídico. Além disso, o art. 4º estabelece a necessidade de o Poder Executivo disponibilizar plataforma digital de reclassificação. Entretanto, consideramos desnecessário esse comando, uma vez que o controle dos saldos dentro dos blocos de financiamento é realizado por meio do Sistema SUASWeb, do Ministério da Cidadania.

Portanto, apresentamos um substitutivo de forma a esclarecer que os repasses financeiros são feitos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com base na sistemática definida pela Lei Orgânica da Assistência Social, e que a transposição e a transferência serão permitidas entre os blocos de financiamento da Portaria MDS nº 113, de 2015.

Essa medida se faz necessária para dar maior agilidade aos gestores que sabem identificar as ações que, neste momento, necessitam de reforço financeiro para fazer frente aos desafios de maior proteção social para grupos sociais mais vulneráveis.

Acrescentamos no substitutivo uma contribuição feita pela Emenda de Plenário nº 1, pois ela trata de uma questão muito relevante neste período de pandemia. (...) Ademais, as avaliações devem ser cotidianas, para que os arranjos locais possam atingir mais prontamente os objetivos de proteção social. Assim, consideramos que a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento das metas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pactuadas com a União, pelo prazo de 120 dias a partir de 1º de março deste ano, também é oportuna, devido à situação excepcional da pandemia do coronavírus, pois o descumprimento das metas pode ser causa para a suspensão de repasses federais, e os efeitos dessa pandemia na economia também vão resultar no aumento da população em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, cabe destacar que foi recentemente publicada a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que "suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de

Saúde".

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, na forma do substitutivo que apresentamos.

Na Comissão de Finanças e Tributação, entendemos que os projetos em análise devem ser aprovados, considerando a necessidade de se flexibilizar a utilização dos recursos dos Fundos de Assistência Social, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fazer frente às necessidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante do enfrentamento à COVID-19.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, verificamos que os PLs não resultam em aumento ou diminuição de despesas ou receitas públicas, não cabendo manifestação quanto à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, uma vez que as proposições apenas tratam de autorização para transposição ou transferência de saldos, entre os blocos de financiamento, de recursos já pagos pela União, no âmbito do cofinanciamento das ações do SUAS, aos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Quanto ao mérito, consideramos oportunos os projetos ora examinados, pois, com essa flexibilização, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) poderão realizar a contratação emergencial de mais profissionais, a capacitação dessa força de trabalho, bem como o reforço nas suas ações e serviços.

Ante o exposto, na Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa da União, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, todos na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, e do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF."

É o voto, Presidente. Aqui nós temos o substitutivo.

Documento 21/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	14:52
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 47	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Importância do isolamento social e do uso de máscara para proteção do contágio por coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais pares, eu queria inicialmente cumprimentar a Deputada Flávia Arruda, autora do projeto de lei, bem como a Deputada Shéridan, que acabou de ler o seu voto.

Evidentemente, essa proposta tem todos os méritos, mas cabe possivelmente alguma explicação sobre o porquê de esses recursos da União, que foram transferidos para Estados, Distrito Federal e, por consequência, Municípios não tenham sido executados nos anos anteriores. Segundo o parecer da Deputada Shéridan, o valor está em torno de 1 bilhão e 500 milhões de reais.

De qualquer maneira, isso se transforma em uma boa notícia paradoxalmente, porque, se não foi usado antes, agora tem todos os motivos, razões e autorizações legislativas, visto que pretendemos que seja aprovado este projeto de lei, para que, neste momento dramático da vida nacional, haja o bom uso desses recursos, de acordo com a orientação da própria direção do SUAS.

Portanto, o nosso voto é favorável a esse projeto de lei.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para tomar a liberdade de considerar outros aspectos. Eu acabei de ver gráficos da Espanha - é preciso sempre termos cautela para sabermos até onde vai a verdade ou não -, que já teve um colapso no seu sistema de saúde, no mesmo período em que o Brasil se encontra hoje, e lá demorou mais tempo para dobrar o número de mortes do que está demorando aqui no

País. Temos situações calamitosas que a imprensa já vem divulgando, notadamente no Estado do Amazonas.

Agora, não significa que qualquer Estado neste momento esteja, de fato, protegido. E precisamos voltar a um tema central que tem a ver com este projeto de lei. É verdade que essa pandemia começou com executivos, com aqueles que viajavam para os vários cantos do planeta. Mas, da maneira como ocorre, quando já está instalada a pandemia, quando ela ganha a chamada velocidade exponencial, quem mais paga são os pobres. É só verificar o que está ocorrendo com os negros norte-americanos.

Portanto, nós temos que insistir no isolamento, insistir na máscara, insistir no teste, enfim, insistir na busca por um tratamento, que, de fato, seja eficaz. Mas não há nenhuma dúvida - e o Presidente da República tem que ser chamado a atenção para isso - de que o isolamento social, mundialmente reconhecido, é o mais eficaz para prevenir a doença e salvar vidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 22/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 47	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mais uma vez V.Exa. conduz o processo democrático nesta Casa, em que teremos a oportunidade de dar mais um instrumento às mãos desse desgoverno, para que ele possa atender principalmente ao Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que de muito deveria estar mais empoderado.

Já houve muitos cortes nessa área. Por isso, consideramos saudável este projeto e essa transposição será um fortalecimento do SUS neste

momento do coronavírus. O SUAS tem um papel importante e é também um dos serviços essenciais. Mais adiante, no tempo partidário, falarei um pouco mais desses profissionais.

Acho importante no relatório da companheira Deputada Shéridan, a quem saúdo, as alternativas que estão sendo dadas - eu diria que são até alguns paliativos - neste momento de crise que ocorre não só no Brasil, mas também no mundo inteiro.

Esta Casa tem se comportado de forma a garantir a segurança da população brasileira - e ela está acreditando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Mas não existe certeza alguma de que o Governo vá realmente executar essas ações.

Essa medida vai vigor durante apenas o estado de calamidade pública. Por isso, Sr. Presidente, peço que tenhamos o nosso olhar voltado para o Sistema Único de Assistência Social, junto com o SUS, que ora prestam grande serviço à Nação brasileira, em especial a grupos de risco, a pessoas em situação de rua. Esse suporte agora será importante para que os seus equipamentos sejam revitalizados, para que, logo após esta crise, possamos discutir um pouco mais não só a questão orçamentária, mas também como usarmos os CREAS, os CRAS, para dar atendimento à população que mais precisa.

Nós somos favoráveis a esse projeto. Agradeço a V.Exa.

Documento 23/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 14:56

Publ.: DCD - 4/24/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
48

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Apoio à aprovação de proposições em prol da assistência social, diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero cumprimentar a Deputada Flávia Arruda pelo importante projeto - tive a oportunidade de conversar com ela sobre o projeto no sábado - que a Câmara dos Deputados vota hoje, o relatório da Deputada Shéridan.

Quero dizer ainda que temos uma grande assistente social na nossa bancada, a Deputada Luiza Erundina, que tem dado contribuições muito importantes para o debate.

O primeiro deles é um projeto de decreto legislativo - que também lutaremos pela sua urgência, já que temos o apoio necessário, para a próxima semana ou quando for possível - que susta a portaria do Governo Bolsonaro que congelou os recursos da assistência social.

Queremos que esses recursos sejam executados imediatamente porque a rede de assistência, a qual já tinha muitas dificuldades pela falta de recursos, está passando pela grave situação que estamos vivendo da COVID-19 e, ao mesmo tempo, em que há necessidade de ampliação de assistência para milhões de brasileiros e brasileiras.

Essa portaria e esse debate que introduzimos, por meio de emendas, é muito importante e muito caro à bancada do PSOL, assim como outro debate que trata das pessoas em situação de rua. Presidente, esse também é objeto de outro projeto nosso.

Estamos muito preocupados porque, obviamente, trata-se de uma população em vulnerabilidade, pelo conjunto das dificuldades que enfrenta. As pessoas não têm uma casa para morar, vivem nas ruas, vivem sem alimentação adequada, vivem sem condições de higiene adequadas, e que, numa situação como essa de propagação da COVID-19, estão ainda mais vulneráveis.

Por isso, o Deputado Glauber Braga e a Deputada Talíria Petrone fizeram um projeto, assinado por toda a bancada, criando uma série de medidas para serem implementadas nos Estados e Municípios prevendo a higienização nos centros de referências, orientação, espaço adequado. Quando fui Presidente da Comissão de Direitos Humanos em Porto Alegre visitei muitos abrigos e, às vezes, há 40 camas numa mesma sala, com pouca ventilação, o que aumenta a situação de risco.

Mas o projeto também prevê a possibilidade de indenização para hotéis parados a fim de utilizar as suas vagas para abrigamento. Eu li no *Correio do Povo*, que é um jornal gaúcho. a notícia de uma escola que abriu suas portas para a população em situação de rua nesse momento em que está sem aula, e achei muito bonito o gesto. Depois vou ver o nome da escola para saudar a iniciativa da sua direção, porque é tempo de solidariedade e de iniciativas como essa que visam

a proteger as populações mais vulneráveis.

Portanto, fizemos esses dois debates justamente nesse sentido. Nós precisamos muito ampliar o SUAS, os CRAS e os CREAS.

Quero concluir, já que é uma inscrição sobre o projeto, falando da situação de Porto Alegre onde nós temos de novo o Prefeito tentando romper com a rede conveniada, o que pode gerar um colapso no sistema de assistência social e gerar também desemprego

Presidente, no caso da educação, conseguimos que o MP recomendasse em sentido contrário: revertendo a suspensão. E lutaremos com os trabalhadores da FASC para que não ocorra esse colapso da assistência social.

Documento 24/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 49	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Instalação de hospitais de campanha em municipalidades paraenses, para o tratamento de pacientes com coronavírus. Contratação de médicos cubanos pelo Governo do Estado do Pará.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, inicialmente, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Shéridan, Relatora do projeto, por tirar desse fundo um recurso que está, digamos assim, parado e destiná-lo para os cuidados com a assistência social.

Em nome de todos os homens e de todas as mulheres que fazem a assistência social no nosso País e aqui no Estado do Pará, quero manifestar o nosso posicionamento favorável a esse projeto. Acho de bastante relevância, num momento de crise como esta, em que as pessoas se encontram em situações mais vulneráveis e agora poderão ser atendidas por esses recursos federais nos seus Municípios.

Sr. Presidente, quero aproveitar ainda a oportunidade para falar de

duas importantes medidas adotadas aqui no Estado do Pará no combate ao coronavírus, de iniciativa do Governador do Estado e que contaram com o apoio do Parlamento. Nós tivemos ontem aqui a entrega do hospital de campanha em Santarém, que é o meu Município, mas serão ao todo quatro hospitais. Será inaugurado outro em Marabá; um, em Breves, na região do Marajó; e outro, em Belém.

Esses hospitais de campanha - serão em torno de 120 leitos para cuidar de pacientes com coronavírus - também contaram com o apoio da bancada do Pará. Nós destinamos recursos das emendas de bancada para ajudar a estruturar esses quatro hospitais e ajudar a estruturar também outros mecanismos de combate ao coronavírus neste momento de dificuldade.

Também quero ressaltar a importância dos médicos cubanos que ficaram no Brasil, que se organizaram, que se movimentaram e que colocaram os seus nomes à disposição das autoridades para trabalhar no combate ao coronavírus. Quero parabenizar esse médicos.

O Governador do Estado, depois do parecer da Procuradoria, decidiu pela contratação de 86 médicos cubanos que não foram embora juntamente com a leva que deixou o Brasil por causa do Bolsonaro. Eles estão, então, dispostos e vão integrar a equipe que vai trabalhar no combate ao coronavírus no Pará.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 25/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 50	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, é com muita alegria que apresento o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1.389, de relatoria da Deputada Shéridan, que fez

os encaminhamentos para que o apreciássemos e discutíssemos. Espero que agora o projeto seja aprovado..

Essa é uma proposta muito meritória. Apesar de os recursos já estarem destinados para os entes federados, estarem em seus Municípios, em seus Estados e no Distrito Federal, isso é sumamente importante neste momento, haja vista que os mais vulneráveis, as pessoas que mais precisam, encontram hoje um sistema único de assistência social desprovido de apoio. A mão do Estado, que deveria ser a mão mais forte para proteger, está longe dessa possibilidade. Ela não tem condições de atender à população mais frágil.

As assistentes sociais, as pessoas que cuidam da assistência social dos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com certeza, estão com dificuldades em atender aqueles que as procuram.

Sabemos que nós moramos nos Municípios, nos Estados, e que a Federação é mais distante. Então, é à porta da Prefeitura, é ao Estado que chegam as pessoas mais vulneráveis para pedir neste momento, e é terrível entender que um País como o nosso tem hoje praticamente 50 milhões de pessoas aguardando os 600 reais da renda emergencial para comprar comida. Então nós temos praticamente um quarto da população na fragilidade, na invisibilidade, porque nos 3 últimos anos tirou-se muita gente do Bolsa Família, e o cadastro único não foi utilizado para que a população tivesse acesso aos benefícios.

Neste momento, o País precisa de um Estado forte e de gestores democráticos. Aqui eu quero ressaltar o papel de V.Exa., que, à frente da Presidência da Casa, tem feito um esforço junto com os Líderes para que votemos projetos em favor do povo. Este é um deles. Nós esperamos que os recursos, ao serem aprovados - já estão lá -, possam ser usados da melhor forma, para que o nosso povo não viva à míngua, não viva jogado na sarjeta, e que os filhos e filhas do Brasil possam ser assistidos dignamente.

Um forte abraço a todos, e vamos continuar na luta por um Brasil de todos e todas!

Documento 26/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:12

Publ.: DCD - 4/24/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO



Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Possibilidade de exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Perseguição de adversários políticos pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelo Ministro Sérgio Moro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, quero primeiramente parabenizar a autora do projeto, Deputada Flávia Arruda, e a Relatora, Deputada Shéridan. Trata-se de mais uma medida importante da Câmara, do Parlamento, na área de assistência social. Ela permite mais recursos aos Municípios e Estados, que poderão usá-los nas suas redes, neste momento difícil de crise, de calamidade, de emergência que vivemos. Isso, com certeza, tem prejudicado a vida de muita gente e deixado algumas pessoas em situação vulnerável.

Portanto, é o apoio do poder público, através de políticas de proteção. Para isso serve o Estado brasileiro: para proteger o seu povo, em especial num momento como este. Por isso, votaremos favoravelmente.

Mas não poderia deixar de comentar o que foi noticiado há pouco: a possibilidade de demissão do Ministro Moro. Apesar do autoritarismo e da gana de perseguir os seus adversários políticos, em especial o Presidente Lula, Moro também não aguentou a convivência com o Presidente Bolsonaro, que é autoritário ao extremo. E o que é pior: é um Presidente que não consegue dialogar. Agora, derrota também o seu Ministro da Economia e, neste momento, o Ministro da Justiça, assim como fez com seu próprio Ministro da Saúde.

E nós temos que alertar que a briga não é porque Moro esteja discordando da linha política, não é porque Moro esteja discordando de Bolsonaro, da ameaça que ele representa para o País e para a democracia, mas, sim, pelo comando da Polícia Federal. Moro comandou a Polícia Federal em Curitiba, quando era juiz, e a utilizou para perseguir. E agora como Ministro continua usando-a para perseguição e para proteger a família Bolsonaro.

Agora, diante da interferência mais dura - e o Moro não critica, em nenhum momento, as condutas equivocadas do Presidente, nem coloca a Polícia para investigar quem deve, por exemplo, os familiares envolvidos num conjunto de falcatruas -, o Bolsonaro quer ter o controle absoluto, ainda maior, da Polícia, com certeza para interferir

nela muito mais. Fazendo isso, o Ministro coloca o seu cargo à disposição.

Os dois são autoritários, os dois perseguem, perseguem seus adversários, mas isso demonstra que a convivência com o Presidente Bolsonaro é insuportável até para os seus aliados.

Documento 27/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:16

Publ.: DCD - 4/24/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Críticas ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, por não implementação de medidas necessárias para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência por votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os brasileiros e brasileiras que acompanham mais esta sessão legislativa da Câmara Federal.

Em primeiro lugar, cumprimento a autora do projeto que estamos votando. É um projeto para liberar os recursos da área de assistência social do País. Como fizemos, aliás, com diferentes fundos da área de saúde, vamos fazer agora para a assistência social. Isso é muito importante, porque a política econômica que o País vinha implementando já era uma verdadeira fábrica de desigualdade. A desigualdade no País vinha crescendo muito, e a pandemia que estamos enfrentando nesses últimos 50 dias infelizmente faz com que a desigualdade cresça ainda mais e a recessão se aprofunde ainda mais. Por isso, ampliar recursos para a assistência social é fundamental.

Agora, o que chama a atenção, Presidente Rodrigo Maia, senhoras e

senhores que acompanham a sessão da Câmara, é a postura do Ministro Paulo Guedes. O Ministro Paulo Guedes, junto com o Presidente Bolsonaro, continuam negando o óbvio, continuam negando aquilo que é o grande consenso de todas as nações que estão enfrentando o impacto dessa pandemia nas suas economias. Qual é esse consenso? É preciso emitir papéis da dívida pública, ampliar fortemente a capacidade financeira do Estado brasileiro para implementar programas, em primeiríssimo lugar, de garantia de renda mínima, que devem se ampliar e devem, inclusive, se tornar permanentes por diversos meses, por pelos próximos anos, porque a recessão que nós vamos enfrentar será muito grande, infelizmente, digo eu aqui.

É preciso, portanto, ampliar o endividamento do Estado brasileiro, ampliar com responsabilidade, com equilíbrio. Não é possível continuar falando em corte de investimentos públicos no momento que estamos vivendo. Por exemplo, neste minuto em que eu estou aqui falando para milhares de brasileiros, outros milhares de brasileiros estão perdendo empregos, estão tendo seus salários cortados por uma lei que foi editada por Jair Bolsonaro, que permite cortes de 20%,30%, 40%, 50% nos salários.

Nós precisamos, Sr. Presidente - e eu faço esse apelo a V.Exa. -, nas próximas horas, votar a Medida Provisória nº 936, para encontrar um outro formato que, de fato, proteja os empregos, proteja os salários, especialmente de quem ganha até 4 ou 5 mil reais por mês.

Documento 28/59

52.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 4/24/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG
53

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Incapacidade do Governo Federal de encaminhamento ao Parlamento brasileiro de conjunto de medidas destinadas ao combate ao coronavírus. Votação pela Casa de proposições para enfrentamento da Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Participação por

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputados, primeiro eu quero aqui agradecer e parabenizar a iniciativa da Deputada Flávia Arruda. Mais uma vez, demonstra a incapacidade do Governo Federal de pensar um projeto para superação da pandemia - nem estou falando de reconstrução do País.

Este Governo foi incapaz de elaborar um pacote e enviar ao Parlamento brasileiro. O que nós estamos fazendo é um somatório de ideias de um conjunto de Parlamentares do País, com o apoio de V.Exa., Rodrigo Maia, pautando esses projetos para sinalizar alguma perspectiva e alguma previsibilidade ao povo brasileiro. Então, a proposta da Deputada Flávia Arruda é nesse sentido. Ou seja, o Governo é insensível, incapaz de alocar mais recursos nos Municípios.

Os Municípios estão assumindo a responsabilidade de vários Governadores, porque há Governadores que também não assumiram essa responsabilidade; têm assumido a responsabilidade de fazer o socorro ao nosso povo mais pobre, mais vulnerável, garantindo compra de cesta básica e outros, equipamento de proteção individual para o enfrentamento da pandemia, atendimento aos profissionais da saúde; têm feito as barreiras sanitárias, sem nenhum recurso novo; pelo contrário, com diminuição de arrecadação, seja do fundo de participação, seja, em especial, do ICMS e do ISS.

Eu também sou autor de um projeto que propõe liberar, dar mais flexibilidade aos gastos do fundo de assistência social. Mas isso não resolve. É importante, é uma iniciativa. Mas é necessário que o Governo Federal tenha mais responsabilidade.

A irresponsabilidade deste Governo, do Ministro Paulo Guedes, do conjunto de Ministros, é muito grande, eu diria que é criminosa. Ou seja, o Governo todo do Bolsonaro aposta no caos, no desespero, para fazer uma luta ideológica e submeter o povo brasileiro ao não isolamento social. Portanto, nós precisamos enfrentar e denunciar essa manobra, essa incompetência, essa irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

Estamos aqui firmes. Hoje nós vamos votar mais projetos, o do FIES; vamos votar projeto para os profissionais de saúde, mas nós precisamos de um projeto para o País.

Documento 29/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:24

Publ.: DCD - 4/24/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA
57

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER

Sumário

Atuação insatisfatória do Presidente Jair Bolsonaro. Importância do fortalecimento das pequenas e microempresas. Possibilidade de falência da economia brasileira. Aprovação pela Casa de proposições destinadas ao enfrentamento do coronavírus. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, este é um projeto extremamente interessante, não por permitir que recursos que dormem nas contas das Prefeituras sejam utilizados neste momento tão precioso para combater a morte e fazer com que as pessoas vivam, mas porque ele mostra a face mais cruel do Estado brasileiro.

Nós temos um Governo Federal paquidérmico, inchado, que não funciona, cuja burocracia adora criar condicionalidades para fazer o dinheiro chegar à ponta. V.Exa. sabe que eu fiz uma consulta no final do ano e fiquei espantando ao constatar que a grande maioria dos Prefeitos de Município do Maranhão, o meu Estado, não tinha gasto o dinheiro que tinham recebido da cessão onerosa, embora tivessem carências prementes e necessidade de aplicar esses recursos.

O Brasil não funciona, Presidente. Esse é o grande desafio da geração de V.Exa. - não digo nem da minha - e de tantos outros. Nós precisamos ter um Estado leve. Mas, quando aparece um Presidente que promete mudar tudo, o que se tem? Um Estado mais pesado ainda. Ele entrega para o Ministro Guedes uma soma enorme de Pastas, o Ministro faz uma montanha que não sai do lugar, e as ideias não surgem. Quando surgem, têm sempre muitas condicionalidades: "*Só recebe isso se fizer aquilo*".

No meu Estado, há 1 milhão e 400 mil famílias em condições de receber o benefício da tarifa social de energia elétrica. Só que 400 mil famílias não conseguem receber 60 reais por mês, 600 reais por ano - isso muito antes da crise -, porque não estão cadastradas. Elas têm que se cadastrar a cada 2 anos. Elas têm que ir ao posto para se cadastrar. E a Prefeitura, em razão do fato de o recurso não passar pela sua tesouraria, não tem interesse em correr atrás disso. O benefício vai direto para a conta do cidadão, então ela não tem interesse de ir atrás disso.

Ontem, Presidente, nós votamos um projeto de lei para pequenas e



microempresas. E eu disse, no meu encaminhamento, que nós precisamos de microempresas fortes, de pequenas empresas fortes, para batermos de frente com essa indústria brasileira velha, cansada de guerra, pesada, que adora um protecionismo, fordista, como dizia o Mangabeira Unger, com processos de produção antigos e caros, com uma mão de obra altamente especializada. Isso não tem a cara do povo brasileiro! Nós temos mais de 130 milhões de pessoas desempregadas!

O saldo desse dinheiro vai resolver o problema? Não sei. As dificuldades para gastar são tão grandes que é como se nós não tivéssemos dado ainda ao Governo instrumentos que lhe permitam agir com responsabilidade, rapidamente, para fazer o dinheiro fluir. Não está fluindo nada, Presidente.

A arrecadação de impostos está caindo. As pessoas estão parando de recolher imposto, porque descobriram que a maneira mais rápida e mais fácil de ter crédito é parar de pagar imposto. Está caindo a arrecadação de tudo: ISS, IPVA, IPTU, ICMS, Imposto de Renda. Nós vamos literalmente falir. A economia vai mergulhar num caos completo, e a morte vai disso se aproveitar.

Eu digo, Sr. Presidente, que a Manaus de ontem talvez seja a Belém de hoje, e Deus não haverá de permitir que seja a São Luís de amanhã. Nós não temos meios financeiros para enfrentar essa crise sem ajuda federal.

Eu me lembro, Sr. Presidente, de que, quando estávamos com o Ministro Mandetta, naquela noite dramática em que ouvimos pela primeira vez sobre o risco do coronavírus, ouvi a seguinte expressão do Ministro: "*O Brasil estava decolando, e de repente acontece uma coisa dessas*". Os índices que nós temos mostram que nós não estávamos decolando nada: nós estávamos com 12 milhões de desempregados; 24 milhões de brasileiros na informalidade; a arrecadação de impostos não crescia; o Natal não tinha sido aquele que nós esperávamos; o carnaval muito menos; e as empresas estavam mandando as pessoas embora.

Eu não sei aonde vamos parar, Presidente. Mas eu sei que uma boa medida é ficar ao lado daqueles que pensam no País. Nós precisamos nos preparar para o pós-crise. Essa deve ser a nossa maior preocupação.

Ontem, com as medidas que nós aprovamos para o microcrédito, nós começamos a pensar no Brasil que virá pela frente. Quando o Lula fez o Bolsa Família, que deu renda às pessoas, essa renda não trouxe um patamar mais confortável para o povo brasileiro exatamente porque nós ficamos parados no consumo, não cuidamos de ter produção e

oferta de bens e serviços que pudesse fazer com que as pessoas fossem inseridas no mercado. A reconstrução é o que me deixa aflito, Presidente, não é o fato de termos dinheiro parado. Isso todos os Ministérios têm. Todos os Ministérios têm dinheiro parado na conta de uma Prefeitura.

Hoje, na minha cidade, as agências da Caixa Econômica estão cheias de gente, porque embora se diga que não é preciso regularizar o CPF, porque a Receita está fazendo isso, ninguém está regularizando nada. São atitudes e *(falha na transmissão)*.

Eu digo, a partir da vivência tão grande que tenho na vida política, que, se há alguém entregando alguma coisa ao País, esse alguém é o Congresso Nacional, principalmente a Câmara dos Deputados.

O "orçamento de guerra" é uma jabuticaba tipicamente brasileira, inovadora e que faz muito bem para quem quiser bem dela se utilizar.

Mas parece que esse não é o propósito. Ontem, nós assistimos ao lançamento de um plano de recuperação do Governo Federal para o pós-crise. Só que esse plano, Sr. Presidente, o Exército já tinha feito antes. Era um plano estratégico feito pelo Exército, mas que foi posto de lado e substituído por um novo plano, com novos generais comandando e todo mundo dizendo - o Guedes principalmente -: "*Não temos dinheiro*".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência.*) - Estou encerrando.

Portanto, este é um bom projeto. Nós vamos avançar com ele. Há algumas questões que eu acho que a própria Relatora vai resolver, mas o projeto vem num bom sentido e num bom caminho.

O PROS vai encaminhar o voto "sim" na hora da votação, Sr. Presidente.

Documento 30/59

52.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:32

Publ.: DCD - 4/24/2020 -
60

ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Aprovação pela Casa de relevantes propostas destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Saudações aos familiares dos profissionais da saúde engajados na luta contra o coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da doença.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero louvar a iniciativa desta Casa, que tem concentrado esforços para produzir diversas normas que sejam benéficas para o nosso País e vem trabalhando diuturnamente até a madrugada.

Sr. Presidente, eu quero ressaltar que por diversas vezes tentei fazer minha inscrição para falar, até com 5 dias de antecedência, mas não consegui, devido ao volume de trabalho nesse esforço que esta Casa tem feito, com todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas trabalhando de forma bastante acentuada. Quero então agradecer a oportunidade de defender esta matéria agora, o Projeto de Lei nº 1.389, de 2020. Agradeço ao Deputado e Líder Jhonatan de Jesus e ao Presidente do partido, o Deputado Marcos Pereira, bem como a toda a bancada do Republicanos na Câmara dos Deputados, que vem trabalhando de forma bastante diferenciada para ajudar o nosso País.

Quero ressaltar matérias importantíssimas que nós votamos durante esse período de sessões remotas: o projeto sobre telemedicina; a proposta que votamos aqui para disponibilizar merenda escolar para as nossas crianças e jovens; a proposta do auxílio emergencial, um benefício que contemplou trabalhadores informais e também mães provedoras, no valor de 1.200 reais - isso foi importantíssimo -; e também a proposta de extensão do auxílio emergencial a diversas outras categorias, como mães solteiras com filho menor idade, diaristas, motoristas, pescadores e tantos outros.

Quero destacar ainda, Sr. Presidente, de forma bastante firme e triste, situação ligada aos profissionais de saúde. Eu fui auxiliar de enfermagem durante anos, de forma devotada, principalmente ao Hospital Geral de Nova Iguaçu, o Hospital da Posse, famoso hospital federal aqui no Estado do Rio de Janeiro, na Baixa Fluminense, numa área extremamente periférica. E hoje nós temos aqui o Diretor do Hospital, o Dr. Joé Sestello, internado com a COVID-19. E sua esposa, sua família e tantos outros companheiros estão na linha de frente desse combate, não só médicos, mas também enfermeiros, motoristas de ambulâncias, recepcionistas. Todo o corpo da área de saúde está



combatendo esse mal e ajudando a nossa população a sair desse estado de doença que, infelizmente, vem assolando não só o Brasil, mas também o mundo. Então, Sr. Presidente, quero fazer uma saudação a todos os familiares desses profissionais da área de saúde.

Quero fazer também uma saudação especial e levar a minha solidariedade a todas as famílias que perderam os seus entes queridos com a COVID-19.

E, não menos importante, quero ressaltar o trabalho e a iniciativa da Deputada Flávia Arruda, uma Deputada comprometida com o combate à violência contra as mulheres, com os temas mais sensíveis, e também o trabalho da minha querida amiga, irmã e companheira Deputada Shéridan, que vem desenvolvendo um trabalho especial na Câmara dos Deputados e que faz agora uma defesa em prol do SUAS e da transferência dos saldos financeiros do SUAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Sr. Presidente, no ano passado, nós tivemos um número altíssimo de famílias que não conseguiram acesso ao Bolsa Família. A desigualdade social ano passado aumentou muito, porque várias pessoas estão desempregadas. Então, eu não sei como os entes federados ainda conseguem manter esses recursos parados em suas contas, quando na verdade tantas pessoas precisam desses recursos, como famílias em situação de vulnerabilidade, famílias que estão submetidas a trabalho escravo e famílias que têm as suas crianças no trabalho infantil.

Quero ressaltar o papel do SUAS, Sr. Presidente, pela importância que têm o CRAS e o CREAS. O CRAS é a porta de acesso à proteção do Estado para a população mais vulnerável. É importante destacar aqui o papel dos profissionais que lá atuam e das pessoas que lá vão buscar atenção e acolhimento: pessoas idosas, jovens, pessoas que vão buscar o Bolsa Família, pessoas que vão buscar a tarifa social de energia. Já o CREAS trabalha com a pessoa que já teve o seu direito violado, quer seja uma criança que sofreu maus-tratos, quer seja uma mulher que foi vítima de violência doméstica, de violência patrimonial, de violência psíquica ou de violência sexual.

Então, eu não poderia deixar de parabenizar a querida Deputada Shéridan pelo trabalho como Relatora. É uma Deputada experiente, que mora numa região extremamente precária e necessitada, assim como eu, na Baixada Fluminense - V.Exa. conhece bem a nossa região. Parabenizo também a Deputada Flávia Arruda, que é uma pessoa extremamente dedicada.

Não poderíamos deixar um valor altíssimo como esse ficar parado no Ministério que trata da assistência social. Infelizmente, ele não foi

utilizado. Agora, nós temos a possibilidade de usá-lo para combater a desigualdade. Eu quero parabenizar a todos por essa proposta.

Na hora do encaminhamento, tenho certeza de que o Deputado Luizão Goulart irá encaminhar favoravelmente à matéria, porque ela é meritória.

Mais uma vez, muito obrigada a todos e a todas.

Documento 31/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 15:40

Publ.: DCD - 4/24/2020 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ
62

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Defesa da adoção de medidas de proteção dos Assistentes Sociais e de redução da carga horária da categoria. Necessidade da extinção de entraves burocráticos existentes no processo de liberação do pagamento do benefício pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em ato público a favor do fechamento do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e pelo retorno do AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar. Estímulo do Governo Jair Bolsonaro ao encerramento do isolamento social e consequente contágio da população por coronavírus.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós entendemos que é notável o esforço dos servidores da assistência social no atendimento às pessoas com mais vulnerabilidade.

Nós estamos buscando a proteção dos profissionais de saúde neste grande momento. Hoje, mediante esse projeto da nossa querida Deputada Flávia Arruda, sob a relatoria da Deputada Shéridan, refletimos sobre esses trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Nós precisamos que retorne o MS.

Nós sabemos que os trabalhadores do SUAS trabalham com grupos de



risco e, portanto, também estão nos grupos de risco. Não é concebível que eles continuem a trabalhar neste momento. Alguns deles têm 40 anos de profissão, outros têm 60 anos de idade, mas continuam trabalhando. Eles não foram incluídos quando foram considerados serviços essenciais os dos trabalhadores de saúde. Nós entendemos que era importante que os trabalhadores da assistência social fossem incluídos para tomar a vacina contra a H1N1. Nós temos conversado com os sindicatos, com trabalhadores da saúde e do SUAS, que se complementam e que sabem perfeitamente que isso é possível.

Então, eu já entrei com emendas, já entrei com projetos para que fiquem dispensados, obrigatoriamente, os profissionais do grupo de risco que ainda estão atuando no SUAS.

Mas, Sr. Presidente, nós precisamos também manter uma equipe de assistência social e dar proteção a esses trabalhadores e trabalhadoras, que, muitas das vezes, no atendimento ao usuário, não têm os equipamentos necessários para a proteção pessoal. E eles trabalham em áreas que nós conhecemos muito bem - eu, como profissional da área, conheço também.

Sr. Presidente, a população precisa desses serviços, especialmente a população que está em situação de rua, a população que é perseguida, é marginalizada. Às vezes, quando a pessoa é expulsa da comunidade, o profissional da assistência social está lá para, junto ao Governo, tentar conseguir um local para colocar essa pessoa. Às vezes, quando uma mulher é violentada, esse profissional também dá apoio. A violência doméstica está crescendo. Principalmente agora que estamos em confinamento social, mulheres - é preciso tratarmos disso - estão sendo frequentemente violentadas.

Nós queremos que se reduza o horário de atendimento dos assistentes sociais, porque é cruel o que se faz com esses trabalhadores e trabalhadoras. Às vezes, quando fazem uma visita em campo, eles têm hora para chegar, mas não têm hora para sair.

Nós estamos precisando contratar, neste exato momento, mais profissionais dessa área, para que tenhamos condições de, após o coronavírus, trabalhar uma revisão desse auxílio emergencial, que atualmente não está atendendo a todas as pessoas. Hoje, o Governo disse que não vai antecipar os 600 reais, quando já tinha dito para todos que iria. Eu fico a imaginar o que será dessas pessoas amanhã, em filas na Caixa Econômica, em busca dessa antecipação, que não vai acontecer.

Então, é preciso que se acabe com essa burocracia, para dar às pessoas condições de serem atendidas de imediato e, sobretudo, dar aos trabalhadores da área da assistência social a possibilidade de



terem uma flexibilização na análise do CPF. As pessoas estão amontoadas na frente dos CRAS, na frente dos CREAS, querendo mais informações, querendo saber como é que elas podem receber. É uma trabalhadeira! Por isso, é urgente, sim, acabar com essa burocracia e atender, então, a essa população.

Mas eu não poderia deixar neste momento de falar do desgoverno de Bolsonaro. Ele feriu a soberania e a democracia brasileira. Sr. Presidente, podemos ter divergências políticas, mas é preciso compreender que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal são independentes e que Bolsonaro não pode participar de um ato em defesa da volta do AI-5, um ato que ele incentivou, estimulou, fazendo-nos pensar que ele ajudou a organizar. Ditadura nunca mais, Sr. Presidente!

Ele já praticou atos ditatoriais quando, por exemplo, tirou o Mandetta da forma como tirou e colocou no Governo alguém que diz que 40 mil vão morrer e que esse é um número bom, não é ruim. Sr. Presidente, é preciso que nós vejamos se não estão neste momento dando números equivocados e errados à população para estimulá-la ainda mais a sair de sua casa, ir para a rua e para o trabalho e se envenenar. Esse atraso que ele causa, essas promessas que ele faz, tudo é uma estratégia para fazer com que o trabalhador e a trabalhadora entrem num desespero tal que procurem o que fazer e se contaminem.

Não existe um ser humano que não possa entender o que está acontecendo agora. Eu penso que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, confunde o "Messias" do nome dele com o Messias verdadeiro e pensa que pode tudo, jogando o povo contra o Congresso e as instituições democráticas que hoje nós defendemos.

Sr. Presidente, eu penso que neste momento nós podemos afirmar que o povo brasileiro tem encontrado nesta Casa -- e V.Exa. como ninguém sabe disto, porque deixou a Câmara aberta -- a sua segurança, o seu apoio. Mas é preciso mostrar para a população que não dá mais para aceitar Jair Bolsonaro como Presidente da República, não dá mais para ele continuar mentindo para a população, passando-se de vítima, querendo jogar uma instituição contra a outra. Nós precisamos reagir a isso, precisamos reagir como Che Guevara, endurecer sem perder a ternura, porque ele está fazendo chacota das instituições democráticas do País e está fazendo chacota de cada um de nós que representa o povo brasileiro e tem a confiança deste.

E V.Exa. tem dado para ele e para todos aqueles que o apoiam uma demonstração de que é possível, sim, com as diferenças ideológicas, partidárias, dar ao Brasil uma segurança. É o que nós estamos e vamos continuar fazendo, para que as pessoas que precisem realmente trabalhar possam ter os seus equipamentos de segurança

para se proteger.

Mas a campanha nossa deve continuar: fiquem em casa!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 32/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 65	REJANE DIAS-PT -PI	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero aqui cumprimentar V.Exa. e parabenizá-lo pela forma como vem conduzindo esta Casa, a Casa do Povo, com muita sensatez e com muito equilíbrio.

Queria também cumprimentar e parabenizar a nobre Deputada Flávia Arruda, autora do projeto, por esta iniciativa, bem como a minha querida Deputada Shéridan, Relatora desta importante matéria.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o Partido dos Trabalhadores, o PT, vota favoravelmente a esta importante matéria, a este projeto. É necessário e urgente que ele seja implementado, porque isso vai significar mais recursos chegando ao Sistema Único de Assistência Social, principalmente para cuidar dos mais pobres.

Nós vivemos uma situação muito difícil no País, uma situação de calamidade, em que nós devemos priorizar aqueles que mais precisam. A chegada de recursos à assistência social por meio desse saldo financeiro que está nos fundos da assistência social com certeza virá

numa boa hora. Com esses recursos da assistência social, as Prefeituras e os Estados poderão contratar mais pessoas para colocar nos CRAS e nos CREAS e também capacitar as equipes para atuarem na formação daqueles que precisam desse importante sistema de assistência social.

Então, é com muita alegria que eu quero aqui declarar o nosso apoio, o nosso voto favorável a esta matéria, porque nós entendemos que é extremamente importante que a aprovemos, Sr. Presidente.

Documento 33/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 66	FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques. Tramitação do Projeto de Lei nº 1.940, de 2020, de autoria do orador, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, acerca das medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, com vista à realização de testes rápidos em farmácias.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente e colegas Deputados.

Quero parabenizar os colegas que trabalharam para a votação deste projeto e permitiram que chegássemos a um consenso.

Sabemos que a matéria tem prós e contras, como a questão dos prejuízos para o repasse chegar à ponta e os desvios de recursos públicos que vem acontecendo no Brasil. Mas, em razão do imperativo da questão da saúde pública, é importante nós aprovarmos este projeto.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de registrar - peço a V.Exa. que anote - que o Projeto de Lei nº 1.940, de 2020, de minha autoria, também dispõe sobre o enfrentamento e o combate à pandemia,

alterando uma lei para permitir que o teste possa ser feito nas farmácias, sob a supervisão, por óbvio, do farmacêutico, que é um profissional da área de saúde.

O PSL orienta "sim".

Muito obrigado.

Documento 34/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -23/04/2020-
CD 15:56

Publ.: DCD - 4/24/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF
66

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos assistentes sociais e aos servidores da área de saúde envolvidos nas ações de combate à Covid-19. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.267, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.714, de 2003, com vista à ampla divulgação do serviço telefônico Disque 180, durante a pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito das medidas de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher, previstas na Lei 11.340, de 2006, (Lei Maria da Penha) e no Código Penal, durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que fosse agregado o tempo de Líder ao desta fala.

Quero começar agradecendo muito o empenho do meu Líder, o Deputado Wellington Roberto, de todos os Deputados do PL e de todos os demais Deputados, especialmente os que ajudaram a colocar esse tema tão importante na pauta.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa., que, com toda a sensibilidade, viu a importância deste projeto neste momento. Agradeço com muito carinho a todas as Parlamentares e todos os Parlamentares que, neste

momento, apoiam de forma contundente este importante projeto.

Quero agradecer muito especialmente à Relatora, minha querida amiga Deputada Shéridan, por ter feito um relatório tão bem pensado e carinhoso, como o tema merece.

Agradeço também ao Deputado Alexandre Padilha, que apensou uma emenda ao nosso projeto e enriqueceu muito o debate.

Presidente, o momento que vivemos no País é extremamente sensível, importante e inédito. Estamos vivenciando um momento de muita dor, de muito sofrimento, e quem mais sofre e é mais atingida é a população carente, a população mais vulnerável, a população que mais precisa. Este projeto beneficia diretamente essas pessoas.

Nós temos de pensar nos mais humildes. É essa a sensibilidade que nós temos que ter diante de uma pandemia como esta. Esse projeto devolve para os fundos da assistência social 1,5 bilhão reais. Isso é muito dinheiro e neste momento vai servir para ajudar diretamente as pessoas assistidas pelos programas sociais, que são fundamentais.

Por exemplo, no Distrito Federal, até dezembro de 2019, restou nos cofres um superávit de 23 milhões de reais. Com esse dinheiro, poderemos retomar ou iniciar programas extremamente importantes, como o Pão e Leite, distribuir cestas básicas e reestruturar os CRAS e os CREAS, o que impactará diretamente a vida das pessoas e ajudará aqueles que têm fome, aqueles que neste momento não têm nenhum tipo de auxílio, nenhum tipo de assistência. Por mais que estejamos aqui votando o tempo todo, preocupados com essa pandemia, muitas pessoas ainda não foram assistidas e muitas pessoas passarão mais necessidades daqui para frente.

Então, o projeto realoca 1,5 bilhão de reais, mas é importante dizermos que isso não gera nenhum custo adicional para a União. Esses recursos já estavam lá desde o ano passado. Nós só estamos abrindo agora a possibilidade de os Estados, os Municípios e o Distrito Federal realocarem e investirem esses recursos neste momento de pandemia que vivemos.

Eu quero agradecer a fala de todos os Deputados e todas as Deputadas que me antecederam, que demonstraram carinho e respeito por este tema.

O projeto trata do momento atual, enquanto vivemos esta pandemia, mas também do momento pós-pandemia, após o fim desse problema sanitário, desse problema específico da saúde.

Quando acabar o isolamento e as pessoas voltarem a ter uma vida

normal, os efeitos ainda serão enormes e poderão ser vistos durante muito tempo.

Ao pensar na assistência social, temos que pensar da mesma forma como pensamos na saúde e na economia. A assistência social tem que ter a mesma importância que essas duas outras áreas.

Há algum tempo, eu havia enviado um ofício aos Ministros da Economia, da Cidadania e da Casa Civil para incluir a assistência social no enfrentamento à COVID-19, por ter certeza da importância que é a assistência social. Ela já é de suma importância num País tão desigual como este em que vivemos e neste momento é mais importante ainda.

Aproveito o ensejo para parabenizar todos os servidores da assistência social, além de todos os que estão neste enfrentamento, como os servidores da saúde, da segurança e todos os que não pararam. Mas, em especial, ao tratar deste tema, parabeno os servidores da assistência social, que, mesmo com tantas dificuldades e tantos desafios, todos os dias estão ali, lidando com as mazelas humanas, com a tristeza, com a miséria, e não se cansam. São pessoas engajadas e que têm isso como devoção na sua vida.

Portanto, quero parabenizar os servidores da assistência social e falar da minha felicidade de ter podido apresentar neste momento este projeto, ter uma aceitação tão grande e poder aprová-lo, como eu acho que acontecerá, graças à sensibilidade de todos, mulheres e homens, que participam deste Parlamento, por saberem o quão urgente é este assunto. Como diria Betinho, quem tem fome tem pressa, e são especificamente essas pessoas que passam fome, passam necessidade precisam imediatamente da nossa ajuda.

Este projeto vai oferecer aos Estados e Municípios e ao Distrito Federal recursos para poderem trabalhar no enfrentamento à COVID-19.

Eu queria aproveitar, Presidente, para fazer um pedido em nome da bancada feminina. A Deputada Rosângela, que me antecedeu, falou muito bem sobre isso.

Como Presidente da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher na Câmara Federal, eu tenho estado muito preocupada e atenta a tudo o que tem acontecido, e, infelizmente, neste momento, a violência contra a mulher tem aumentado muito, devido a vários fatores. Se antes isso já era muito grave no Brasil, agora, vários fatores, como o isolamento, a falta de recursos, a falta de perspectivas e o desemprego, têm feito esses números crescerem. Então, nós precisamos tomar medidas imediatas para ajudar essas mulheres e

fortalecerem a rede de combate à violência contra a mulher.

Por isso eu quero pedir, em nome da bancada feminina, atenção especial a dois projetos que estão pautados, para que os votemos. São eles o PL 1.267/20, da Deputada Talíria Petrone, que fala sobre o Disque 180; e o PL 1.291/20, da Deputada Maria do Rosário e de outras Deputadas. Todos eles tratam especificamente do enfrentamento e do combate à violência contra a mulher, que, infelizmente, neste momento, aumentou.

Eu quero pedir a sensibilização de todos os Líderes, de todos os que, neste momento, se preocupam também com as mulheres e com as famílias, porque essas mulheres são mães, são chefes de família e estão neste momento sofrendo mais abusos e mais violência por conta deste momento crítico que nós estamos vivendo.

Quero, para finalizar, agradecer mais uma vez à minha amiga Deputada Shéridan, ao Presidente, a todos os Líderes e, em especial, a cada Deputada e a cada Deputado que se sensibilizaram com este projeto, com o que ele vai fazer especificamente neste momento: dar às pessoas mais necessitadas, mais vulneráveis, a possibilidade de ter comida na mesa; de não passarem fome; de não terem tanta necessidade num momento tão crítico que atravessamos no País e no mundo.

Obviamente, o PL vota "sim".

Muito obrigada a todos.

Documento 35/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:04
---------	--	-------

Publ.: DCD - 4/24/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR
69

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Câmara dos Deputados pelos trabalhos desenvolvidos no combate à Covid-19. Defesa de retorno gradativo ao trabalho diante da pandemia de coronavírus. Importância do atendimento social às mulheres do campo. Falecimento do Suplente de Deputado Federal, Ivan Rossoni, e da Sra. Luciane Guimarães, em decorrência de acidente aéreo, no Município de Toledo, Estado do Paraná. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos

financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma satisfação neste momento poder utilizar a palavra.

Eu peço, Sr. Presidente, que acrescente o tempo de Líder - deve estar chegando aí a mensagem do nosso Líder, na qual me autoriza a utilizar este tempo em minha fala.

Parabenizo a nossa Câmara Federal por todo o trabalho que vem desenvolvendo ao longo deste tempo todo, deste período difícil que vive o nosso País, que vive o mundo, para estarmos discutindo assuntos tão importantes de interesse e de relevância para a nossa sociedade.

É muito importante, neste momento, a sensibilidade de todos os governantes para podermos discutir esses assuntos e trazer à pauta assuntos relevantes que mudam o conceito de vida das pessoas; que vão ajudar para que nós tenhamos no nosso País, a partir deste momento, desta pandemia mundial, uma nova perspectiva de vida em todos os sentidos.

Hoje, aqui, falando do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, digo que este é um momento importante para nós o discutirmos.

Nós, os progressistas, somos favoráveis a este projeto. Nós dizemos que, neste momento, um projeto como este, que diz respeito à assistência social em nosso País, sendo apresentado pela Deputada Flávia Arruda, sendo relatado pela Deputada Shéridan, duas mulheres que têm uma participação decisiva no nosso Parlamento, reflete a importância da participação da mulher na discussão de uma proposição importante como esta neste momento.

Que a participação da Deputada Shéridan e da Deputada Flávia Arruda sirva de exemplo para o nosso País, sirva de exemplo para as mulheres, a fim de elas possam se agregar à nossa sociedade e participar do momento político como estão participando as duas Deputadas. Elas são exemplos da participação da mulher na nossa economia, no setor político, na discussão dos assuntos importantes para o nosso País, de assuntos referentes à mulher. Neste momento, elas estão discutindo um assunto tão importante como este, que diz respeito à solidariedade e ao atendimento social feito pelos Municípios e pelos Estados às pessoas que têm menos posses e que mais

precisam do Governo.

Trata-se de um projeto interessante, um projeto inteligente, que dá ao Governo Federal oportunidade de autorizar que os recursos represados ao longo do tempo nas cidades, sejam elas maiores ou menores, nos Estados e no Distrito Federal sejam utilizados, neste momento, no combate à pandemia que assola o nosso País.

A situação é muito crítica. Em Municípios maiores ou em grandes capitais, apresenta-se de uma maneira, e, nas cidades menores, de outra maneira, mas é muito prejudicial à nossa sociedade este momento, e temos que unir todas as forças - a força da mulher; a força do homem; a força da mulher do campo, que tem trabalhado dia e noite, de domingo a domingo, para manter o alimento na mesa do trabalhador.

Este é um momento importante em que se discute a assistência social. A assistência social vem do Município, seja ele pequeno ou grande; vem da organização das assistentes sociais; vem do trabalho feito pelos SUAS - Sistema Único da Assistência Social; vem do trabalho feito nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social e nos CREAs - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo às pessoas que mais precisam do Governo.

Então, este momento é fundamental para que toda a nossa Nação, para que os Deputados Federais e para que, daqui a pouco, os Senadores da República possam discutir e possam dar mais condições para que esse atendimento, que é feito pelas nossas assistentes sociais, seja levado avante e para que esses recursos cheguem realmente para auxiliar e minimizar a dor dos pequenos, que neste momento é quando mais precisam do Governo - e é importantíssima a participação do Governo para ajudar essas pessoas.

Eu venho da Administração Pública. Tive a oportunidade de trabalhar como Prefeito do Município de Toledo, a 9ª economia do Estado do Paraná, por 8 anos. Dentro da Prefeitura, engenheiro que sou, por 33 anos prestei serviços ao meu Município. Nós, modéstia à parte, conhecemos a Administração Pública, sabemos das dificuldades e das necessidades, Deputada Flávia Arruda e Deputada Shéridan, de um projeto como este que V.Exas. apresentaram, relataram e defenderam no nosso Parlamento.

Sabemos também da importância de um projeto como este, da importância de poder levar esse recurso financeiro para atender às pessoas com mais necessidades, às pessoas que moram em bairros que muitas vezes não têm esgoto e que, quando saem de manhã para pegar o transporte público, têm que ficar desviando de lama ou de

esgoto a céu aberto, presente ainda em muitas cidades do nosso País.

Este é um momento importante para a discussão da atividade de assistente social, de poder auxiliar o Governo, de poder oferecer ferramentas possíveis para que tenha os recursos necessários para atender as necessidades e conseguir os avanços tão necessários à nossa sociedade.

Então, hoje, nós temos que falar à sociedade da importância deste momento, quando se discute, principalmente nas cidades com menos de 200 mil, menos 150 mil habitantes, se se abre ou se não se abre a economia. Como tem dito nosso Presidente Bolsonaro, é preciso haver uma compreensão por parte de todos; é preciso haver, em cada uma das regiões do País, o acompanhamento do novo Ministro da Saúde, Dr. Nelson. E que S.Exa. ajude os Governadores e Prefeitos nas decisões a serem tomadas para que a nossa economia retome o seu desenvolvimento e para que possa ser liberado o funcionamento do comércio nas cidades que têm condições de fazê-lo - cidades que têm à disposição leitos que possam ser usados pela sociedade.

Neste momento, é preciso haver consenso da sociedade para, gradativamente, com responsabilidade social e, acima de tudo, com cidadania, retomarmos a força de trabalho do nosso País. Que os Municípios maiores e algumas Capitais que ainda precisam, por causa da conjuntura, que o relacionamento social seja restrito e que as pessoas permaneçam em casa, continuem dessa maneira, mas, repito, que aqueles que têm a oportunidade de abrir sua economia possam tomar novas medidas, a fim de que a sociedade, gradativamente, volte ao trabalho.

Quanto ao agronegócio, é preciso dizer que muitas mulheres que vivem do campo precisam de atendimento social, e isso, agora, com esses recursos, poderá ser a elas oferecido e facilitado pelos Municípios.

Que a nossa sociedade, unida, possa sair dessa dificuldade, fazendo com que tenhamos um futuro com menos dificuldade, com mais apoio e participação de todos!

Sr. Presidente, eu queria, em nome da comunidade do meu Município de Toledo, registrar a perda de uma pessoa ilustre da nossa sociedade, Ivan Rossoni, em um trágico acidente aéreo que aconteceu no último dia 21, no final da tarde. Ele estava acompanhado por Luciane Guimarães, e ambos perderam sua vida no acidente.

Ivan Rossoni, do PSL, era suplente de Deputado Federal. Ivan Rossoni, que recebeu uma votação expressiva em nossa região, aos 57 anos, deixa a esposa Eliane e três filhos. Ele era um homem do

agronegócio, um homem que toda a sua vida labutou no agronegócio e trabalhou em benefício da sociedade, logicamente, gerando oportunidades de emprego. Ele conhecia como ninguém o desenvolvimento de uma propriedade rural voltada para o agronegócio.

Faço questão, neste momento, de, em nome da Câmara dos Deputados, registrar a passagem de Ivan Rossoni, suplente de Deputado Federal, que perdeu sua vida nesse acidente aéreo, no último dia 21, no Município de Toledo. Fica aqui nosso sentimento e consideração a toda a sociedade e, principalmente, à família de Ivan Rossoni, pela passagem de uma pessoa tão importante para o cenário político e produtivo do agronegócio da região oeste do Paraná.

Os progressistas são favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020. Votamos "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 36/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 72	DANIELA DO WAGUINHO-MDB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia, ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Marcos Pereira, e ao Líder do MDB, Deputado Baleia Rossi. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

A SRA. DANIELA DO WAGUINHO (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Boa tarde, Presidente, nobres colegas, aproveito a oportunidade para destacar a forma como têm sido conduzidos os trabalhos nesta Casa, com a realização das sessões remotas. Parabênizo o Deputado Rodrigo Maia e o Deputado Marcos Pereira, que preside esta sessão! Eu me orgulho de pertencer à legislatura que adotou essa modernidade, diante desse momento que jamais imaginávamos

passar.

Quero agradecer ao Líder Baleia Rossi, que vem conduzindo de forma eficiente a nossa bancada do MDB, e parabenizar a Deputada Flávia Arruda pela iniciativa grandiosa.

Eu quero defender a urgência máxima desse projeto de lei porque a transposição e a transferência desses saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, provenientes de repasses de recursos, são importantíssimos para fortalecer a rede socioassistencial, ainda mais neste difícil momento que estamos atravessando em nosso País.

Essa medida é necessária para permitir que os programas e as ações de assistência social continuem sendo executados neste momento de crise, tendo em vista o atendimento dos grupos mais vulneráveis e de baixa renda.

Entendemos ser este um momento muito importante para que todos estejamos unidos e também comprometidos com o enfrentamento dessa pandemia, garantindo a segurança do trabalhador, sem deixar de atender os nossos usuários.

A orientação do MDB é o voto "sim", Presidente.

Documento 37/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 4/24/2020 - SHÉRIDAN-PSDB -RR
73

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sim, Sr. Presidente.

Eu inicio, naturalmente, com o encaminhamento favorável ao relatório que acabei de apresentar, mas faço também uma consideração muito especial a todos os Deputados, todos os Líderes, todos que apoiaram

de forma quase unânime este projeto.

Este é um momento de muitas reflexões. E a minha querida amiga, a Deputada Flávia Arruda, teve a sensibilidade de trazer essa matéria tão importante que trata de um tema que ela conhece com muita propriedade. Todas nós que tivemos a oportunidade em nossos Estados de desenvolver políticas de atenção social à família e à comunidade mais vulnerável, seja no Distrito Federal, seja em todos os Estados do Brasil, abordamos esse tema com muito respeito e muita atenção.

Muitas são as frentes extremamente importantes neste momento singular de crise, esse infeliz momento que vivemos em todos os Municípios, em todos os Estados, no País, no mundo todo, com a COVID-19. Paralelamente à frente da saúde, dos heróis da saúde - e já faço aqui uma referência especial de muito respeito e de reconhecimento a eles pelo trabalho hercúleo que vêm desenvolvendo em todos os rincões do Brasil, muitas vezes com estruturas precárias, deficitárias e, inclusive, oferecendo as próprias vidas na intenção de salvar outras nessa grande luta -, as políticas sociais também são outro braço muito importante, porque se somam às outras frentes, como a da saúde, de que falei, a da segurança pública e de tantas outras que militam nesse *front* de combate. Mas são as políticas sociais que trazem um olhar diferenciado, sensível a essas latências.

Sabemos que hoje, além do medo da contaminação, o maior medo é o da fome, esse medo que está sendo versado muitas vezes de forma equivocada. Quando a política é tratada de forma a versar sobre a economia e a vida, coloca-se em questão o que deveria ser indiscutível, que é a preservação da vida, a defesa da vida, a defesa sobretudo de quem não tem a quem recorrer.

E vamos muito além dessa discussão de ter ou não ter álcool em gel, de ter ou não ter acesso ao hospital. Estamos falando de pessoas que não têm água dentro de casa, que não têm sequer um pedaço de pão para se alimentar e alimentar os seus.

Este projeto é muito importante, pois dá segurança aos gestores para recorrerem a esse fundo. Assim, de forma responsável, considerando o que vai ser aplicado, seguindo o que está posto no relatório, seguindo essas recomendações e orientações, os gestores terão segurança para aplicar esses recursos nesse enfrentamento e poderão, de uma forma mais transversal, mais flexível, acessar esse valor, que é muito expressivo - 1,5 bilhão de reais -, e oferecer políticas de atenção específicas às famílias mais vulneráveis.

Então, eu faço aqui um agradecimento especial pelo apoio e atenção. Eu ouvi atentamente todos que me antecederam, agradeço

todas as manifestações de apoio, de carinho e de reconhecimento ao relatório. Faço, mais uma vez, um agradecimento especial à Deputada Flávia, à sua sensibilidade, ao seu protagonismo nas políticas sociais e de defesa e proteção à mulher - outra caixa que abrimos e que está também em discussão, porque é necessário discutirmos esse tema ainda mais.

E faço aqui uma referência a todas as minhas colegas Parlamentares, pois estamos todas imbuídas na tentativa de somar forças, cada uma em seu Estado - eu estou em Roraima, e todas as demais estão distribuídas por todo o Brasil -, para enfrentarmos essa outra grande mazela, esse outro grande problema real que tem vitimizado e levado à morte milhares de mulheres. Os números só crescem, e é uma situação alarmante. Refiro-me à violência doméstica. Os números têm crescido exponencialmente, e é um problema silencioso, porque toda essa linha de frente que faz o enfrentamento à violência está hoje sobrecarregada nessa atenção ao combate ao coronavírus.

Então, às minhas colegas Parlamentares, registro o meu carinho e reitero a nossa unidade a partir do nosso espaço de fala, da nossa ocupação dentro do Congresso. Precisamos levar aos Estados a necessidade dessa política de enfrentamento, sobretudo, neste momento de isolamento social, como uma política prioritária também, porque mulheres estão morrendo - e morrendo sem ter como recorrer. Estão presas em um lugar que deveria oferecer a elas proteção e segurança, mas é um lugar que as vitimiza e as deixa mais expostas a vários tipos de violência e, em muitos casos, chegando ao feminicídio.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e faço uma referência especial ao Deputado Rodrigo Maia, que tem conduzido de forma muito coerente, sensível e preparada este momento que o Brasil vive, ao pautar todas essas matérias importantes de enfrentamento, que tem protagonizado sim uma política de enfrentamento que transcende a qualquer condição política, que fala o que o Brasil precisa ouvir, que é o retorno e o resultado do nosso trabalho dentro da Câmara dos Deputados para a sociedade. Então, muito obrigada.

O PSDB encaminha o voto "sim".

E agradeço desde já o apoio de todos os meus pares.

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSB vem, neste momento, reafirmar a importância de estruturarmos melhor o Sistema Único de Assistência Social do nosso País.

O SUAS é uma conquista da população brasileira, é o reconhecimento da assistência social, não como um favor, mas como um direito que vem da Constituição Federal, há 32 anos. De lá para cá, a política de assistência social tem tido avanços com a estruturação da Lei Orgânica da Assistência Social com o SUAS, mas infelizmente, nos últimos anos, tem sofrido o sucateamento dos seus recursos. Precisamos, notadamente neste momento de enfrentamento da COVID-19, garantir uma rede de proteção social eficiente que dê as respostas de que o Brasil precisa para proteger a população mais vulnerável deste País.

Por isso é muito importante a chegada desses recursos, embora saibamos que eles não são suficientes e que precisamos de mais recursos para o SUAS.

O PSB orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

Documento 39/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 75	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos

Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT votou favoravelmente à urgência, no dia de ontem, e hoje encaminha o voto favorável ao projeto. Nós entendemos que é um projeto importante, que foi apresentado muito em boa hora pela Deputada Flávia e bem relatado pela Deputada Shéridan, às quais cumprimento pelo projeto e pelo relatório.

Este projeto vem ao encontro de uma linha de projetos que a Câmara dos Deputados têm aprovado. Nós aprovamos projeto semelhante com relação aos fundos de saúde, na semana passada, e agora fazemos o mesmo com os recursos remanescentes de 2019 do Fundo de Assistência Social.

Então, votaremos favoravelmente à matéria e esperamos que esses recursos cheguem o mais rápido possível, na ponta, àqueles que mais precisam, fortalecendo essa rede de assistência que está em todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 40/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-16:24 CD
Publ.: DCD - 4/24/2020	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-
- 75	DEM -TO
CÂMARA	DOS
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de

parabenizar a Deputada Flávia Arruda e, de maneira muito especial, a Deputada Shéridan por essa iniciativa.

Logicamente, temos de reconhecer todo o esforço realizado pelo Parlamento que, em suas diferentes áreas, dá a possibilidade de se olhar a realidade hoje da nossa sociedade. Nesse caso específico da área social, cerca de 1,5 bilhão de reais estão hoje à disposição dos entes federados e poderão, a critério de cada um dos Municípios e Estados, por meio da assistência social, melhorar e garantir o atendimento à população mais carente.

Como Líder da bancada feminina - e solicito, inclusive, que esse tempo seja agregado ao tempo de orientação -, eu gostaria de reforçar a importância desse enfrentamento, diante dessa possibilidade, em cada um dos Municípios e Estados, onde estão os profissionais que lidam diretamente com a área de assistência e no combate à violência contra a mulher.

As colegas Deputadas que me antecederam, em especial com o seu olhar atencioso a Deputada Flávia e a Deputada Shéridan, mostraram a nossa preocupação do quanto a assistência social precisa trabalhar e o quanto o profissional da área social tem uma atuação importante no atendimento às famílias, no combate à fome e à vulnerabilidade e, especificamente, no combate à violência contra a mulher. Infelizmente, os números têm crescido muito, o que demonstra o quanto esse tema é importante.

Hoje, o Parlamento, que tem tido um olhar para diferentes áreas, como, por exemplo, da economia, da vulnerabilidade da renda, do microempresariado, das políticas de educação - com certeza teremos que cuidar desse tema - e, em especial, dos recursos já disponíveis, sem impacto financeiro, deve dar agilidade e permitir que, acima de tudo, cada uma das redes tenha autonomia de, no desenho possível, melhorar o atendimento na oferta de uma cesta básica e na política de assistência social.

Eu quero, em nome do meu partido, o Democratas, pelo qual faço a orientação, reforçar que a nossa orientação é o voto "sim". Fazemos o nosso reconhecimento à autora, a Deputada Flávia, à Deputada Shéridan e, especialmente, ao Parlamento, que tem enfrentado de maneira suprapartidária este momento que, com certeza, queremos superar, aprender com as dificuldades e, acima de tudo, avançar nas políticas públicas garantindo atendimento à população mais carente.

O Democratas vota "sim". Tenho certeza de que a bancada feminina também referenda o projeto da Deputada Flávia e a relatoria da Deputada Shéridan.

Muito obrigada.

Documento 41/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 76	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, em nome do Solidariedade, eu não poderia deixar de orientar o voto "sim" a essa matéria.

Nesse pauta, eu quero render homenagens àqueles profissionais que se dedicam tanto no dia a dia à assistência social neste País.

Nós estamos diante de uma crise sanitária imensa, mas também não deixa de ser uma crise social. São esses profissionais que na ponta, nos Municípios - e eu quero enaltecer os 2.645 profissionais inscritos no Conselho Regional de Assistência Social do Estado do Tocantins -, diante de toda esta crise, vêm prestando um serviço de excelência àquelas pessoas mais vulneráveis, com um trabalho assistencial realmente digno para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas em um momento tão delicado para o nosso País.

Viva a assistência social! Que esses recursos dos fundos possam ser muito bem aproveitados por todos eles!

Documento 42/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 77	LUIZA CANZIANI-PTB -PR	

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, agradeço-lhe a gentileza e, inicialmente, parabênizo a Deputada Flávia Arruda pela iniciativa e a Deputada Shéridan pelo relatório e, posteriormente, pelo substitutivo.

Acreditamos que essa seja uma importante iniciativa para realocarmos os recursos da assistência social e, mais do que isso, reforçarmos a atuação dos entes subnacionais, aqueles que estão lá na ponta executando as políticas públicas e dando suporte à população mais vulnerável neste momento tão difícil.

Então, nós orientamos "sim".

Acreditamos que esse projeto vai combater o aumento da desigualdade e a queda da renda dos nossos (*ininteligível*).

Muito obrigada.

Documento 43/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 4/24/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO
77

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, quero cumprimentá-lo por estar à frente dos trabalhos e dizer que é sempre uma honra. O senhor traz muita segurança na condução dos trabalhos quando estamos no plenário, então nós ficamos muito à vontade para debater qualquer matéria com V.Exa.

Esse projeto é grandioso, é necessário. Não existe administração e governo se não houver interesse em servir a população. Ninguém pode construir capital e crédito se não for para redistribuir, se não for para difundir, para bem servir a quem precisa e merece.

Neste momento tão delicado que nós vivemos, pandemia, momento em que as pessoas estão sem dinheiro em casa, gastando muitas vezes mais do que o rotineiro e o convencional, nós as assistimos com projetos dessa natureza, advindos do Congresso Nacional.

Parabéns à Deputada Flávia Arruda! Parabéns a todos pela união de esforços! Como já foi mencionado, é um projeto suprapartidário, e todo o Congresso, que é um mosaico da sociedade brasileira, sente-se confortável e seguro para atender a sociedade brasileira.

O Podemos orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

Documento 44/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 4/24/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP
78

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques. Necessidade de execução da Medida Provisória nº 953, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs.



Parlamentares, o PSOL orienta o voto "sim", apoiando, portanto, a aprovação da matéria, por considerá-la oportuna, necessária, mas apenas como uma medida emergencial. Não podemos deixar de registrar o fato de que o Sistema Único de Assistência Social vem sendo esvaziado, inviabilizado ao longo dos últimos Governos. Como medida de emergência, é louvável. Parabenizo, inclusive, a autora, a Deputada Flávia Arruda.

Porém, é preciso medidas mais estruturais, estruturantes, para que o direito à assistência social possa estar assegurado à população mais excluída, mais desprotegida, mais vulnerável da nossa sociedade. E, como tal, é preciso cobrar dos governantes orçamentos, recursos suficientes para que o Estado dê conta deste dever: garantir a assistência social como um direito, associado inclusive aos outros direitos do sistema de seguridade social.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer uma denúncia. Está na Casa, portanto, na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 953, de 2020, que destina 2 bilhões e 500 milhões para o atendimento a essa população vulnerável nesta fase da pandemia do coronavírus.

Quando uma medida provisória é publicada, ela já tem força de lei, ela já tem eficácia, ela já passa a vigor - eficácia no sentido de o direito que ela cria estar assegurado a quem é alvo desse direito.

Portanto, é criminoso não se fazer cumprir uma lei resultante de uma medida provisória. Isso está acontecendo com a Medida Provisória nº 953, que destina recursos para atender à população vítima da pandemia, o que está atrasando esses recursos, assim como com todas as outras medidas que foram criadas por lei. Este Governo não tem a prontidão e a responsabilidade de fazer com que elas sejam cumpridas para diminuir o sofrimento, a dor, a solidão dessa população, alvo de uma verdadeira tragédia sanitária, associada também a uma tragédia social.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que é preciso cobrar do Governo medidas enérgicas em relação ao fato de uma medida provisória, que já é lei na sua eficiência e na eficácia, continuar sem ser executada. Ela propiciaria um montante de 2 bilhões e 500 milhões de reais para fazer face às necessidades crescentes e prementes de uma população nas grandes cidades ou mesmo nas médias cidades do nosso País, resultado dessa pandemia que está a desafiar o mundo, e não é diferente no Brasil.

Para isso, tem que haver recursos públicos adequados, suficientes, com prontidão, sem o que não adianta declarar-se combatendo essa pandemia se os recursos públicos ficam à mercê da vontade de um gestor que não tem a responsabilidade e a vontade de fazer valer o

direito de uma população que está numa situação de extrema vulnerabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, vamos denunciar a ausência de responsabilidade e de ação do Governo e fazê-lo cumprir uma lei de sua própria iniciativa, que é a Medida Provisória nº 953, que ainda não foi votada pela Câmara, mas já tem valor de lei.

Por isso, o projeto de lei que está sendo votado já deveria prever, dentro do prazo de 10 dias, a partir da aprovação dessa lei, que a medida provisória fosse executada no nível de repassar aos órgãos, que são os fundos de assistência social, os fundos municipais e estaduais, o montante de 2 bilhões e 500 milhões de reais, sem o qual essa população vai ficar à mercê de consequências muito graves por conta da omissão, do descuido ou da irresponsabilidade do Estado brasileiro, este que está aí e que lamentavelmente deixa muito a desejar enquanto responsabilidade de Governo.

Documento 45/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 79	LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o seu partido, o Republicanos, encaminha favoravelmente a esse importante projeto, de autoria da Deputada Flávia Arruda e bem relatado pela Deputada Shéridan, que visa atender à população mais vulnerável do nosso País, que necessita de proteção social.

Um projeto semelhante nós votamos recentemente na Câmara, que foi o da transposição e da transferência de saldos dos recursos da saúde para serem aplicados nas ações de combate à pandemia e agora, na

área da assistência social, nas ações de combate aos efeitos da pandemia.

A assistência social evoluiu muito nos últimos anos, criando todo um tipo de regramento, de profissionalização, de cumprimento de metas. Então, esses saldos são provenientes de metas que ainda não foram cumpridas. Isso vai dar a oportunidade ao gestor de poder fazer um bom uso desse recurso nesse momento difícil que os Municípios e os Estados enfrentam de combate à pandemia e combate aos efeitos da pandemia, principalmente na população mais carente do nosso País.

Portanto, o Republicanos encaminha favoravelmente ao projeto.

Documento 46/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 4/24/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC
80

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques. Relato das atividades desenvolvidas pela Comissão Externa destinada à discussão de ações preventivas do coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Isso. Por favor, V.Exa. pode acrescentar o tempo de Líder?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bancada do Cidadania, em nome do nosso Líder maior, Deputado Arnaldo Jardim, eu quero saudar todos.

Sr. Presidente, este projeto de lei, apresentado pela nobre Deputada Flávia Arruda e relatado por outra magnífica colega Parlamentar, Deputada Shéridan, é exatamente um pouco do que já é o texto legal hoje, a Lei Complementar nº 172, de 2020, que é de nossa autoria, com a participação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e que permitiu aos Fundos de Saúde de Municípios e Estados a transposição e a transferência dos recursos em contas até o ano de



2019.

Com certeza absoluta, o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, com esses recursos, ganha e muito, Sr. Presidente, porque nós precisamos também ter um olhar para esse segmento, que cuida dos mais vulneráveis no conjunto dos nossos Municípios brasileiros. A assistência social, através das suas equipes, precisa estar atenta às necessidades de cada um dos seus munícipes, e é isso o que nós precisamos fortalecer.

Este texto legal vai permitir, então, a utilização dos recursos que estavam parados para o enfrentamento da pandemia. Lembro que muitos Municípios estão tendo que comprar cestas básicas para atender à sua população e precisam atender com fraldas ou outros materiais necessários os nossos idosos e também a população com deficiência. Então, são ações como esta que enriquecem o nosso Parlamento, Sr. Presidente. Não tenho dúvida nenhuma de dizer o quanto este Parlamento está atuando frente à esta pandemia.

E aí, Sr. Presidente, quero, com a permissão do meu Líder Arnaldo Jardim, relatar os trabalhos da nossa Comissão Externa, que é presidida pelo nobre Deputado Dr. Luizinho e da qual eu sou Relatora.

No início da manhã de hoje, fomos ao Centro de Operações da COVID-19 do Governo Federal para podermos organizar uma visita da Comissão para acompanhamento e informações do que o Governo está fazendo com relação aos seus vários órgãos, seus Ministérios, e sabermos da sua estrutura no enfrentamento a esta pandemia.

Na tarde de hoje, Sr. Presidente, começamos uma reunião às 13h15min e a encerramos agora, às 16h15min. Foi uma reunião que nós não podemos chamar de audiência pública, porque não estamos aprovando requerimentos, então estamos chamando de reunião técnica. Tivemos a participação do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima; do Prefeito da Capital de Manaus, Arthur Virgílio; da Secretária de Estado da Saúde; dos Secretários Municipais; de representantes da nossa categoria da enfermagem; do Conselho Regional de Enfermagem do Estado; de representantes médicos das entidades médicas, entre outros convidados. Na reunião debatemos a situação mais urgente e mais grave que o País enfrenta nesta pandemia, que são os óbitos e a dificuldade de leitos no Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas tem uma característica diferente do restante do País: os leitos de UTI estão todos concentrados na Capital. Lá nós precisamos de ações rápidas.

Como já dissemos, nós não sabemos como vai ser o comportamento

desse vírus na periferia das nossas cidades, porque a dificuldade de isolamento de um caso positivo com sintomas leves é muito grande. Lá também as pessoas estão ficando dentro do mesmo domicílio, ou seja, em uma casa com um ou dois cômodos, cozinha e banheiro, quando há banheiro, e um quarto. Quando o morador testa positivo, ele acaba ficando com os demais moradores sadios.

São várias as ações e as peculiaridades de cada Município brasileiro e de cada região deste País no enfrentamento à pandemia.

A nossa Comissão Externa tem trabalhado intensamente. Ontem, tivemos audiência pública no sentido de levar informação. Neste momento agora, enquanto aqui no plenário nós estamos debatendo e aprovando esse PL tão bem apresentado pela Deputada Flávia Arruda, do DF, lá se está iniciando a segunda reunião técnica, que está tratando das dificuldades que temos ouvido por parte de alguns cidadãos com relação ao acesso ao auxílio do BPC. Já estão presentes o nosso Presidente da Subcomissão Permanente de Assistência Social, o nobre Deputado Eduardo Barbosa, o Presidente da nossa Comissão de Seguridade Social e Família, o Deputado Antonio Brito, assim como a representação do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da Caixa Econômica Federal, entre outros convidados.

Sr. Presidente, repito aqui: as ações que a nossa Casa tem feito - por isso, eu aproveitei este momento para relatar aqui - são imensas no enfrentamento à pandemia.

Muito obrigada por me permitir fazer esses relatos. Eles eram necessários porque a Comissão Externa é composta pelo conjunto dos partidos da nossa Casa, e, aqui no plenário, os colegas também tinham que ter esse conhecimento, bem como os que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Parabéns, colegas Deputadas, pela autoria e pela relatoria desse projeto. A nossa bancada feminina nesta Casa é muito forte e muito bem coordenada pelas Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Iracema Portella.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 47/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 4/24/2020 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
81

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressaltados os destaques.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos, está tudo bem?

O PCdoB, Sr. Presidente, encaminha o voto favorável a esse projeto. Na verdade, esse projeto autoriza Estados e Municípios a realocar recursos de exercícios anteriores no Sistema Único de Assistência Social. Isso ocorre porque muitas vezes um determinado convênio não atinge 100% do seu objeto, ele não atinge a meta completamente. Às vezes, em função de problemas técnicos ou administrativos, o convênio não começa a ser executado no prazo certo e acaba sem que todo o recurso tenha sido utilizado. Esses recursos ficam em contas de convênios para serem devolvidos depois para a União. É desses recursos que nós estamos falando. Esse projeto permite que eles sejam realocados no Sistema Único de Assistência Social para beneficiar pessoas que estão em situação de vulnerabilidade criada ou agravada agora na pandemia.

Essa medida, Sr. Presidente, é muito importante, porque, se esse dinheiro não for devolvido ao SUAS, que é a sua finalidade, será devolvido ao Paulo Guedes. E, se for devolvido para o Paulo Guedes, vai acabar servindo para pagar juros a banqueiros. Então, a melhor utilização desse dinheiro, neste período de crise, é dentro do SUAS atendendo às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

Eu queria parabenizar a autora do projeto, a Deputada Flávia Arruda, e a Relatora, a Deputada Shéridan, e dizer que o PCdoB vota "sim".

Documento 48/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 82	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO



Sumário

Reformulação da Subemenda Substitutiva Global oferecida ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Houve essa alteração, que acaba ficando em consonância com tudo o que nós ouvimos. O projeto teve apoio unânime, de toda a Casa, por considerar a importância do projeto e por compreender agora a situação da população em condição de risco, de vulnerabilidade, como as pessoas moradoras de rua em todo o Brasil.

Eu agradeço a atenção de todos os Líderes, por contemplarem agora todas as emendas que foram apresentadas. Faço uma referência especial ao meu Líder, o Deputado Carlos Sampaio, que coordenou esse trabalho junto com os outros Líderes.

Vou direto para a leitura da subemenda substitutiva, Sr. Presidente. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Exato, Deputada.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. *Participação por videoconferência*.) - "Subemenda substitutiva

Art. 1º Ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a procederem à transposição e à transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, apurados até dezembro de 2019, inclusive entre os blocos de financiamento constantes de seus respectivos Fundos de Assistência Social, provenientes de repasses da União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§ 1º A transposição e a transferência de que trata o *caput* serão destinadas exclusivamente à realização de ações de assistência social, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos:

I - cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção

do Sistema Único de Assistência Social;

II - inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada; e

III - ciência ao respectivo Conselho de Assistência Social.

§ 2º A transposição e a transferência de que trata o *caput* aplicam-se tão somente durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Os Estados, Distrito Federal e Municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata o art. 1º desta Lei deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 3º Os valores relacionados à transposição e à transferência de saldos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei não serão considerados parâmetros para o cálculo de futuros repasses financeiros por parte da União, por intermédio do FNAS.

Art. 4º A população em situação de rua terá a atenção especial, particularmente, no que tange a:

I - acesso à alimentação adequada, especialmente restaurantes populares, com adequações necessárias a se evitar contaminação por agentes infecciosos e aglomerações;

II - ampliação dos espaços de acolhimento temporário, com as adaptações necessárias para garantir a vida, a saúde, a integridade e a dignidade dos acolhidos;

III - disponibilização de água potável em todas as praças e logradouros públicos, franqueando outrossim imediato acesso aos banheiros públicos já existentes, sem prejuízo da implantação de outros sanitários para uso público, assegurando-se o planejamento para a devida higienização.

Art. 5º Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade do cumprimento das metas e dos requisitos quantitativas e qualitativas pactuados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios com União no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo-lhes os repasses dos recursos pactuados, na sua integralidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

Essas foram as alterações, Sr. Presidente, considerando uma

observação no art. 4º, que são as duas emendas que não tinham sido acatadas, da Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL. Agradeço as considerações. Dessa forma, contemplamos todas as sugestões para este projeto. Como eu falei no tempo que tive para explicar as minhas considerações, é um projeto suprapartidário que atende, de fato, as pessoas mais vulneráveis deste País.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 49/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 84	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Pedido aos Parlamentares de aprovação da nova Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora Shéridan ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Eu quero pedir a atenção dos Deputados e dos Líderes. Nós fizemos uma construção. Havíamos apresentado duas emendas. Como não tinha havido ainda tempo hábil para todas as construções necessárias, encerrou-se a discussão, e a Deputada Shéridan nos orientou a destacar. Nós fizemos o destaque: um do PSOL e um muito gentilmente cedido pelo Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, a quem agradeço.

Nesse meio tempo, conversando com o Deputado Major Vitor Hugo, nós conseguimos chegar a um texto que inclui as preocupações do PSOL, mas também as preocupações com o não congelamento do Orçamento. Então, colocamos no corpo do texto uma atenção especial a esses recursos extras que virão, para a população em situação de rua, para garantir acesso à alimentação adequada, para ampliar os espaços de acolhimento temporário, para as adaptações necessárias à garantia da vida, com água potável e meios para o combate à COVID-19, como uma das prioridades da assistência social, uma atenção

básica - foi a redação a que nós chegamos - num momento tão difícil como este.

Então, quero agradecer muito à Relatora Shéridan, ao Deputado Major Vitor Hugo pela conversa até este texto a que nós chegamos conjuntamente, à Deputada Flávia Arruda, que nos trouxe este importantíssimo projeto, e pedir a aprovação do novo relatório, com a subemenda incorporada.

Documento 50/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 85	ADRIANA VENTURA-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria muito de parabenizar a autora, a Deputada Flávia Arruda, e também a Deputada Shéridan, que fez uma excelente relatoria deste projeto, que faz com que os recursos que estão parados possam ser usados em outros projetos, em outras ações da assistência social, para ajudar a diminuir o sofrimento dos mais vulneráveis. Então, dentro dos Estados e Municípios, durante este momento tão delicado, teremos mais recursos, os que não seriam usados para nada por um bom tempo.

Este projeto, assim como o outro projeto que aprovamos, na mesma linha, na semana passada, traz uma boa oportunidade para nós de reavaliar a rigidez do nosso Orçamento. Quase tudo o que o País arrecada ele gasta com despesas obrigatórias. Temos pouquíssimos recursos livres. O que acontece? A rigidez do nosso Orçamento não nos permite responder a emergências e crises como esta. Então, temos que aprovar este projeto, assim como aprovamos o da semana

passada, e vários outros projetos, para permitir que recursos sejam utilizados no momento em que precisarmos.

Parabenizo esta Casa por promover este debate! Cabe ao Parlamento assegurar essa disponibilidade.

O NOVO é favorável, pois precisamos levar conforto aos que mais precisam.

Parabéns, Deputadas Flávia Arruda e Shéridan!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 51/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 85	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, justiça seja feita: se existe uma área que sabe fazer muito com muito pouco, é a área social do nosso País. Qualquer saldo que possa ser remanejado, ainda que insuficiente para tudo o que temos que fazer na área social, será com certeza de grande ajuda.

Este projeto é muito importante, mas também é importante que façamos um justo reconhecimento a todos os profissionais do serviço social, que diariamente lutam para diminuir as desigualdades que temos em nosso País, que são inúmeras e são imensas. Agora, em tempo de pandemia, nós vemos esses profissionais redobram o trabalho, as visitas e os atendimentos, para auxiliar, neste momento tão difícil que atravessamos, os cidadãos mais vulneráveis do nosso País a terem acesso a algum tipo de auxílio emergencial. Os profissionais do serviço social, é bom nunca esquecermos, são aqueles que melhor

conhecem a realidade em que vivem milhões de brasileiros. Eles cuidam, na maioria das vezes no anonimato, daqueles que mais precisam. Fica registrada, Sr. Presidente, a nossa gratidão a cada um dos profissionais da área social que cuida da nossa gente com tanta dedicação.

O Partido Verde vota "sim".

Documento 52/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/04/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 86	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante do novo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE vota "sim", porque entende que todos os esforços do Parlamento, os nossos esforços, de Deputados e Deputadas, devem se somar na ajuda a Estados, Municípios e profissionais de saúde. É nesse sentido que nós estamos trabalhando para conter a contaminação, a disseminação do coronavírus.

Queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para reforçar que, assim como diversos projetos estão sendo apreciados, esta Casa poderia apreciar um projeto relativo à saúde indígena que tem como sentido positivo alcançar os mais vulneráveis deste País, especialmente do meu Estado, Roraima, e do Amazonas, que tem uma grande população indígena e passa por uma situação difícil já, no dia a dia, e mais agora com esta pandemia que se alastra dentro das comunidades indígenas. Peço a atenção de todos os Líderes a este pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de autoria da

Deputada Professora Rosa Neide, para assim englobarmos as demais propostas.

A REDE vota "sim", por entender que esta é uma proposta positiva.

Documento 53/59

52.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 17:00

Publ.: DCD - 4/24/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
86

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Ações promovidas pelo Governo Jair Bolsonaro para combate à Covid-19. Congratulações ao Governo Federal pelo pré-lançamento do Programa Pró-Brasil. Retirada pelo PSOL de requerimento de destaque desfavorável ao Governo, apresentado ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, queria inicialmente parabenizar a Deputada Flávia Arruda pela autoria e a Deputada Shéridan pela relatoria deste projeto tão importante para o País.

Queria dar algumas notícias a respeito do que o Governo Federal tem feito para combater esta crise da COVID-19, uma crise que começou fora do Brasil, mas que já nos acomete de maneira muito crítica.

O Governo Federal tem promovido várias ações. Na verdade, são mais de 200 as ações coordenadas pelo Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da COVID-19, da Casa Civil, que nós tivemos oportunidade de visitar hoje, junto com vários Deputados, inclusive com o Presidente da Comissão Externa que acompanha a crise da COVID-19, o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., o Deputado Luizinho, e com o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, o Deputado Hiran Gonçalves. Tivemos a oportunidade de lá verificar o grande trabalho de integração, tanto de informações quanto de ações, de todos os Ministérios envolvidos nessa atividade, que, para o Governo Federal, prioriza o salvamento de vidas e o salvamento de

empregos.

Ontem também tivemos a oportunidade de estar com o Presidente da República, junto com o Ministro da Saúde, vários Líderes de partidos na Câmara dos Deputados e, de novo, junto com o Deputado Luizinho e com o Deputado Antonio Brito, o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Foi uma oportunidade muito interessante de mais uma vez atestar o acerto do Presidente Bolsonaro em colocar no Ministério da Saúde um profissional de saúde formado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com mestrado em economia da saúde pela Universidade de York. Temos certeza de que o Dr. Nelson Teich fará um grande trabalho à frente desse importante Ministério.

Hoje pela manhã tivemos a oportunidade de levar o Presidente do Conselho Federal de Medicina, junto com o Deputado Luizinho, o Deputado Hiran Gonçalves e o Ministro da Saúde, para uma conversa com o Presidente da República, Jair Bolsonaro. O Presidente do CFM, Deputado Luis Miranda, apresentou um protocolo de uso da cloroquina no Brasil, que foi aprovado. Nós sabemos que, neste momento, todo e qualquer recurso que tivermos para salvar vidas deve ser utilizado. Existem vários outros remédios que estão sendo estudados no mundo, e não podemos perder esta oportunidade de salvar vidas no nosso País.

Nós tivemos a oportunidade de visitar, como eu falei, o Centro Integrado de Operações da Casa Civil. Eu gostaria de parabenizar tanto o Ministro da Casa Civil quanto o nosso Presidente da República por essa iniciativa. Numa verdadeira operação de guerra, os Ministérios estão trocando informações - de novo -, com o interesse de salvar vidas e preservar empregos.

Eu queria também parabenizar o Governo Federal, na pessoa do General Braga Netto e do Presidente da República, pelo pré-lançamento do Programa Pró-Brasil, que visa à retomada do crescimento, na fase posterior à crise da COVID-19, com atração de investimentos privados e com investimentos públicos, para gerar milhões de empregos no nosso País, para investir na infraestrutura, para que nós consigamos atravessar este período e sair desta crise sanitária e econômica ainda melhores.

Isso não vai fazer com que percamos o foco do Governo Federal em relação às nossas reformas estruturantes. Nós vamos continuar perseguindo esse objetivo. A Câmara dos Deputados, este Parlamento já se demonstrou majoritariamente liberal. Eu tenho certeza de que vamos conseguir avançar com a revisão do pacto federativo, com a questão dos fundos, com a PEC emergencial, essas três que estão no Senado, com a reforma administrativa, com a reforma tributária e com

a versão original do Plano Mansueto. São os nossos objetivos.

Queria ainda falar rapidamente sobre o projeto que vamos votar agora. Nós tivemos uma conversa aqui no plenário com líderes do PSOL que haviam apresentado dois destaques. Um destaque era mais perigoso para o Governo, tinha um impacto grande e poderia dificultar a distribuição dos recursos. Esse destaque será retirado na sequência, mas incorporamos ao texto, com a participação da Deputada Shéridan, uma preocupação com as pessoas que estão vivendo nas ruas.

O Governo tinha a preocupação de que essa emenda, em alguma medida, tirasse o foco de outros públicos-alvos prioritários para a assistência social. Sugerimos a correção da emenda. Da maneira como ficou, as pessoas poderão ser amparadas sem que outros públicos-alvos sejam desmerecidos.

Presidente, o Deputado Jordy fará uso do tempo restante.

Muito obrigado.

Documento 54/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 90	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa, pelos adeptos do Presidente Jair Bolsonaro, de intervenção militar no País e de reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante o regime de exceção. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, antes de mais nada, também quer reforçar a importância da defesa da democracia. É verdadeiramente inadmissível que se utilize o direito de manifestação para se fazer apologia da proibição de se manifestar.

O que os adeptos do Presidente Jair Bolsonaro fizeram no último domingo basicamente foi dizer: "*Queremos AI-5*" - um dos períodos mais tenebrosos da história do nosso País -, "*queremos intervenção militar*". Isso é inadmissível!

Em relação ao projeto, Sr. Presidente, a Oposição vai orientar "sim" evidentemente, fazendo aqui mais uma vez uma saudação a todos os assistentes sociais, que prestam um grande serviço ao Brasil. Esses recursos, mesmo sendo pouco para o que é preciso, vêm ao encontro da nossa luta justamente a respeito da PEC 383, com que queremos destinar 1% da receita corrente líquida para o SUAS.

A Oposição vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 55/59

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 4/24/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
90

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Relevância de projetos de lei destinados ao combate à crise provocada pela Covid-19, constantes na pauta da Casa. Protesto contra o não pagamento, pelo Governo Federal, da segunda parcela do benefício financeiro emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Celeridade do Congresso Nacional da votação de projetos de lei e de medidas provisórias, em prol das empresas e dos trabalhadores brasileiros. Gravidade das crises econômica, política, social e sanitária reinantes no País. Repúdio à postura do Presidente da República com relação à pandemia de coronavírus. Insatisfação da oradora com o novo Ministro da Saúde. Posicionamento contrário à flexibilização do isolamento social. Quadro de instabilidade política reinante no âmbito do Governo Federal. Ataques do Presidente da República ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal, à democracia e à Carta Magna. Inadmissibilidade de aposição de vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da

Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Shéridan, que trazem para nós algo muito importante, que é exatamente a possibilidade de reforçarmos neste momento recursos para uma atividade fundamental, que é a assistência social, num momento em que uma crise sanitária está acoplada a uma crise social de altíssima proporção.

Na verdade, este projeto favorece o uso de saldos não utilizados na função combate à pandemia. A pauta de hoje, Sr. Presidente, está recheada de projetos essenciais, não só o projeto da Deputada Flávia Arruda, tão bem relatado, com sensibilidade, pela Deputada Shéridan, mas também o projeto que vem em seguida, sobre a suspensão do pagamento do FIES relativamente aos estudantes que precisam desse apoio, desse financiamento, para estudar; o projeto sobre o auxílio especial aos dependentes dos profissionais de saúde que possam ter sido vitimados ou ainda poderão ser vitimados pela COVID-19. Menciono ainda os que realizam aquelas atividades conexas que também são essenciais nos estabelecimentos de saúde - vigilância, limpeza, alimentação - e que também poderão ser vitimados pela COVID-19. No caso, o valor é de um salário mínimo.

Esses projetos, referentes a esse auxílio especial, assinado pela bancada feminina inteira, como também os seus apensados, de autoria de vários Parlamentares, bem como o do FIES, que tem igualmente vários apensados, são projetos hoje fundamentais, que mostram a importância do trabalho do Parlamento brasileiro, que vai alcançando a dimensão da crise social que estamos vivendo.

Mas acho que há uma brutal insegurança da sociedade brasileira e também deste Parlamento - nós vamos percebendo isso - quanto à execução daquilo que aprovamos. Acabei de ouvir o Líder do Governo e, com todo o respeito, Deputado Vitor Hugo, acho que estamos falando de planetas diferentes. Acho que V.Exa. está num planeta e que eu estou em outro.

Hoje vi na imprensa, logo cedo, a notícia de que não se tem como antecipar a segunda parcela do recurso do auxílio emergencial, do pagamento emergencial, porque não há recurso. Digo sinceramente que tomei um susto quando li essa notícia. Como não há recurso?



O Congresso deu todos os instrumentos, deu todas as possibilidades, desde a aprovação do decreto de calamidade. Foi aprovado nas primeiras 24 horas. O Supremo Tribunal Federal deu instrumentos. Nós avançamos na PEC do Orçamento Segregado, mesmo sem estar concluída. O Governo tem todos os instrumentos, sem as metas fiscais, sem a Lei de Responsabilidade Fiscal, para pagar o auxílio emergencial, a renda mínima emergencial. E o Governo diz que precisa de um crédito suplementar? Até agora não conseguiu alcançar a maioria dos beneficiários da renda mínima emergencial? Absoluta incompetência! Eu chego a pensar que é algo proposital.

O Governo diz que quer garantir emprego. A medida provisória que fez não garante emprego. Nós aqui aceleramos ontem o financiamento a micro e pequenas empresas. Esse projeto veio do Senado, não veio do Governo. Acho, inclusive, que o Congresso deve acelerar a votação de todas as medidas provisórias e de tantos outros projetos que existem na Câmara, porque, quanto maior for o conforto das empresas e dos trabalhadores, maior a nossa possibilidade de manter as pessoas em casa.

Nós estamos vivendo uma crise absolutamente grave, crise sanitária, social, econômica e política. O planeta em que a base do Governo e o Governo vivem não é o da sociedade brasileira, não é o nosso. Não vejo uma medida eficaz e efetiva hoje do Governo para garantir a tranquilidade e a segurança das pessoas! Esta crise sanitária já acometeu 47 mil pessoas e ceifou 3 mil vidas. E a subnotificação é brutal. Pode haver 15 vezes mais contaminados no Brasil. Há quatro estágios: o contágio, o adoecimento, a possibilidade de se impedir o agravamento da doença e a de se evitar a morte. Nós só temos segurança no primeiro estágio, que é o de evitar o contágio. Inclusive, estamos sob o risco de uma brutal flexibilização do chamado isolamento, que eu chamo de distanciamento físico.

O Presidente da República provoca permanentemente a mudança de comportamento da sociedade, pressiona o setor produtivo, porque não estabelece as medidas adequadas de proteção do emprego e das pessoas, provoca aglomerações, vai para dentro de aglomerações. Ele estimula a flexibilização, pressiona Governadores e Prefeitos. Ele, na verdade, provoca o aumento do contágio. Portanto, ele provoca o aumento do adoecimento e das mortes. Já ocorre colapso do sistema de saúde de vários Estados. No meu Rio de Janeiro, já existe a possibilidade de colapso do sistema de saúde, apesar de termos o maior sistema de saúde do mundo. Já há colapso.

O Ministro da Saúde, que V.Exa. acabou de elogiar, até agora não sei a que veio. Não o estou acusando nem o desmerecendo. Simplesmente não sei. Na primeira coletiva que deu ontem, não disse a que veio. Parece que estamos conhecendo a epidemia hoje, pelo que

disse ontem na própria coletiva. Inclusive se disse alinhado com o Presidente, colocando inclusive planos de saída do isolamento. E botou um general como segundo homem do Ministério. Eu ainda não entendi exatamente o porquê.

Nós estamos vivendo uma pandemia cuja dimensão precisa ser auscultada a partir da ciência e dos cientistas, que, de forma emocionada, dedicada e comprometida, analisam o processo e fazem projeções que ainda nos dizem que nós não chegamos ao pico da pandemia

A cloroquina, que V.Exa. acaba de elogiar, está sendo colocada de lado por uma série de cientistas, pelos efeitos colaterais e pela não eficácia. Como é que nós estamos ainda colocando isso como um grande protocolo? Nós ainda não temos tratamento confirmado cientificamente. Nós não temos ainda a vacina. O que nós temos hoje, comprovado e por consenso, é exatamente ainda o isolamento. Não podemos flexibilizar isso neste momento.

Nós vamos colocar as pessoas em risco. Quem vai matar as pessoas é o Presidente da República. Por essas mortes nós temos que responsabilizar o Presidente da República, e vocês não podem tirar essas mortes do colo dele. Ele está politizando o vírus. Vocês estão ideologizando esta pandemia. Nós estamos tentando ajudar o Governo, a Oposição tenta ajudar o Governo, o Congresso tenta ajudar o Governo, e vocês não permitem.

Nós precisamos compreender a instabilidade política que se coloca hoje. Toda hora há um Ministro dizendo que sai ou que não sai, hoje foi o Ministro Moro. Vocês já demitiram o Ministro da Saúde, daqui a pouco vão demitir outro Ministro. Vocês atingem a democracia no coração dela. Como assim? Liberdade de manifestação contra a Carta Magna, contra a Constituição brasileira, atacando o Congresso, atacando o Supremo. Como assim? Essa liberdade de manifestação não existe. É a mesma coisa que ir à rua fazendo a defesa da morte aos negros, da morte aos judeus, da morte étnica. Isso não pode! Isso é contra a Constituição brasileira. É crime! Defender o AI-5 é crime! Defender a intervenção militar, a ditadura é crime contra a democracia! Não pode! Não está admitido! Isso é contra a Carta Magna brasileira! Isso não é liberdade de manifestação, não é liberdade no Brasil! A liberdade tem limites, que são os limites da Constituição brasileira.

Quem está fazendo isso tem que pagar e tem que ser punido, sim, seja ele Deputado, seja ele Senador, seja ele Presidente da República, seja ele quem for. É crime contra a Constituição brasileira. Nós temos que reagir, e reagir à altura neste momento.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, acho gravíssimo o que nós

estamos vivendo. Acho que o Congresso tem que evoluir, tem que avançar para os projetos, mas temos que garantir a sua execução. Ontem, o Senado aprovou o PL 873/20, colocando para dentro dele artistas, técnicos, agricultores, pescadores, agentes de turismo, quilombolas, tantas categorias importantes.

Nós precisamos garantir que este projeto não seja vetado. E se for, temos que derrubar o veto. O Presidente fala da velha política e a pratica, está tentando dividir o Congresso. Nós precisamos reagir. Não podemos admitir neste momento a nossa divisão, a divisão de forças, em prol da democracia, em prol do povo brasileiro, em prol dos empregos, que tem que ser bandeira nossa, do Congresso Nacional, e muito mais em defesa da vida.

Este é o momento de defender a vida, de defender os empregos e defender a democracia brasileira. Vamos votar "sim" a esse projeto que libera recursos da assistência social, "sim" à suspensão do FIES, que vem em seguida, "sim" ao auxílio especial aos dependentes de profissionais de saúde que estão no *front*. Eu sei o que é isso porque trabalhei, por 14 anos, em hospital público, muitos deles em UTI e em emergência. Sei qual é o sofrimento e a exposição. Minha solidariedade total e profunda a esses profissionais de saúde.

Digo mais: o mensageiro da morte é o Presidente da República, o mensageiro da crise é o Presidente da República, o mensageiro da ruptura democrática é o Presidente da República. Nós temos que reagir de forma ampla e unida, repito, em defesa da vida, em defesa da democracia, em defesa da renda, em defesa do emprego.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 56/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 94	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Agradecimento à Relatora Shéridan e aos Parlamentares

pela aprovação da matéria.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obviamente o PL encaminha "sim". Mas eu vou pedir a sua permissão para falar apenas 10 segundos, como autora do projeto, para agradecer, mais uma vez, o empenho de todos os Parlamentares, da Relatora Shéridan, e agora essa brilhante contribuição que a Deputada Fernanda Melchionna incluiu no projeto, para dar atenção e prioridade a esse recurso a ser encaminhado aos moradores em situação de rua, que são tão esquecidos no País.

Muito obrigada, de coração, a todos que apoiaram e que estão fazendo com que essa pauta suprapartidária seja importante e fundamental no momento que atravessamos no País.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 57/59

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 4/24/2020 - 147	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Houve um problema na última votação e não pudemos manifestar o nosso voto. Então, eu agradeço a oportunidade nesta votação.

Cumprimento os Deputados e as Deputadas. Cumprimento, de forma

muito especial, o Líder do meu partido, Deputado Luis Tibé, a Deputada Leda Sadala, o Deputado André Janones, o Deputado Tito, o Deputado Chiquinho Brazão. Agradeço a oportunidade de estar aqui orientando pelo nosso partido.

Hoje nós estamos votando projetos importantes. *(Falha na transmissão)* e eu não pude manifestar a nossa orientação. Então, quero aproveitar para manifestar também o meu voto no projeto da Deputada Flávia Arruda, que teve como Relatora a Deputada Shéridan. Eu quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda, uma mulher sensível e dinâmica, que tem mostrado a que veio na política brasileira.

Eu quero dizer que o Avante, em todos esses projetos suprapartidários que tratam do que o Brasil precisa neste momento de pandemia, tem manifestado o seu apoio. Com certeza, a orientação vai ser "sim".

Em relação à suspensão do pagamento do FIES, nós também vamos orientar "sim", tendo em vista que a educação é um dos pilares principais que temos numa sociedade digna.

Então, com certeza, a orientação do Avante é "sim".

Muito obrigada, Presidente, pela oportunidade.

Documento 58/59

88.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/07/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 7/9/2020 - 183	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, acerca da transposição e da reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente. Boa noite, colegas Deputados.

"O Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, da Sra. Deputada Flávia Arruda, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, tendo sido a matéria remetida ao Senado Federal em 23 de maio de 2020. Naquela Casa,

sofreu alterações de mérito (...)."

Peço licença a todos para ir direto ao voto.

"O substitutivo oriundo do Senado Federal contempla medidas que reforçam o controle sobre a utilização dos recursos dos Fundos de Assistência Social dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, bem como torna permanentes alguns dos mecanismos, no caso de situações de calamidade pública semelhantes a que vivenciamos atualmente, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Nesse sentido, consideramos meritória e oportuna a matéria que retorna do Senado Federal. O trabalho feito pelos Senadores reforça não apenas o espírito do texto aprovado na Câmara, mas também a necessidade de garantir um marco legal para orientar situações futuras. Assim, o País estará preparado para aplicar recursos da assistência social com a agilidade que momentos de calamidade demandam, protegendo os mais vulneráveis, que são os primeiros a sentir os efeitos negativos de situações como a que vivemos hoje.

Entretanto, ressaltamos que, devido ao caráter imprevisível e extraordinário da pandemia da COVID-19, deverá ser garantida a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento das metas e dos requisitos quantitativos e qualitativos pactuados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios com a União no âmbito do SUAS, no período de 120 dias a contar de 1º de março de 2020, de modo a garantir que os repasses dos recursos pactuados sejam feitos na sua integralidade, sem qualquer retenção em função do descumprimento nesse período.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação das alterações efetuadas na matéria constantes do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, com exceção da seguinte modificação, em que votamos pela rejeição da supressão do art. 5º do texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação, nos termos do parecer da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020."

Presidente, esse é o voto.

88.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -08/07/2020-
CD 19:56

Publ.: DCD - 7/9/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF
184

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, acerca da transposição e da reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas, quero primeiramente agradecer, mais uma vez, à minha amiga Deputada Shéridan tanto a relatoria hoje quanto o que passamos aqui.

Quero agradecer muito à Senadora Kátia Abreu, que foi a Relatora do projeto no Senado.

Juntos, conseguimos fazer um texto importante, fundamental para o momento que estamos vivendo em nosso País. Estamos vivendo não só uma crise sanitária, mas também uma crise social. No pós-pandemia, vamos poder vê-la, infelizmente, de forma mais clara. O auxílio emergencial votado nesta Casa trouxe à tona um número enorme de pessoas ainda invisíveis para o Governo e para todos nós.

Este projeto resgata 1 bilhão e meio de reais dos Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, dinheiro que estava parado no ano de 2019 e que lhes será distribuído na proporção do que cada um tinha em seu fundo. O Distrito Federal, por exemplo, tem 23 milhões de reais para serem empregados imediatamente no enfrentamento da COVID. O dinheiro poderá ser utilizado na compra de cestas básicas, de alimentos que as pessoas hoje não estão tendo, de equipamentos para a estruturação dos CRAS e CREAS, o que é fundamental no momento que nosso País vive, de crise também social.

Eu quero agradecer a todos que colaboraram e pedir o apoio dos nossos colegas para aprovarmos este projeto de lei, a fim de que seja sancionado o mais rápido possível, pois quem tem fome tem pressa.

Obrigada, Presidente.

